ASSIGNA-SE UNICAMENTE

Em Aveiro: No escriptorio da administração.
A importancia da assignatura póde ser remettida
Em sellos, ou estampilhas.
Ou por saque sobre alguma casa d'esta cidade.
As assignaturas são pagas adiantadas
Os manuscriptos enviados á redacção sejam ou não publicados, não serão restituidos.

A circumstancia de receber o jornal sem o devolver, importa responsabilidade pela importancia do tempo porque se recebe.

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Publica-se ás quartas e sabbados

PREÇO DA ASSIGNATURA

Sem estampilha: anno 4:000 reis, semestre 2:350; trimestre 1:200; avulso 50 reis.
Com estampilha: anno 5:140 reis semestre 2:650; trimestre 1350; avulso 55 reis.
Correspondencias de interesse particular: por linha 30 reis.
Annuncios: por linha 30 reis; repetições 15 reis.
Publicações no corpo do jornal, 60 reis por linha.

Os srs. assignantes effectivos teem direito á inserção gratuita das publicações, que quizerem fazer.

ANNO XXIX — SABBADO 11 DE JANEIRO DE 1879 — NUMERO 2:748

Aveiro

O ESCANDALO

Tem-se fallado muito da concessão feita pelo governo ao capitão Andrada, um dos dilectos filhos da morganatica regeneração, questionando-se não só a legalidade do acto, mas tambem a sua conveniencia. Entendemos que o logar principal da nossa folha de hoje deve ser destinado á publicação do importante documento que, por deliberação da camara dos dignos pares, acaba de ser inserido na folha official do governo portuguez, n.º 5, de 8 do corrente.

O parecer da junta consultiva do ultramar, composto na sua quasi totalidade de individuos adictos á situação presidida pelo sr. Fontes, não póde, nem deve ser suspeito nem para el-rei, nem para o povo. Se a questão fosse politica, de certo os vogaes da junta não se abalançariam a desgostar o seu illustre chefe, glozando um dos projectos concebidos ou apoiados por elle. Mas a questão não era politica, e interessava soberanamente o paiz, que, se avulta lá fóra, é pela importancia das suas colonias, e não pela extensão do territorio que occupa no continente europeu. Assim a junta consultiva foi de opinião contraria:

1.º—no que respeita á concessão dos 100:000 hectares de terrenos na Zambezia;

2.º—no que respeita ao exclusivo por vinte annos para a pesquiza e exploração de minas, reputando impolitica e perigosa a concessão requerida;

3.º—no que respeita á organisação da companhia com capitaes insufficientes;

4.º—no que respeita á companhia estrangeira não considerada para os effeitos legaes como nacional;

5.º—no que respeita á concessão sem previo deposito pecuniario.

O governo, sem attender a todas estas prescripções saltou por cima da legislação vigente, fazendo a concessão pura e simples, não só quanto aos terrenos pedidos pelo sr. Andrada, mas tambem quanto ás minas, florestas etc.!

Temos pois justificadas as prevenções da opinião publica e justificados egualmente os seus protestos contra o monumental escandalo, que tem dado brado em todo o paiz. Ahi esta a junta consultiva, regeneradora convicta, a formular bem alto o seu voto, contra a alienação de uma zona riquissima, a quem se mostra pressuroso em contractar no estrangeiro a formação da companhia, que ha de explorar aquella feracissima região, logo depois de ter empenhado a sua palavra de honra de como convidaria em primeiro logar os capitalistas portuguezes para se associarem na collossal empreza, cuja noticia encheu de assombro o paiz!

Não adicionaremos mais considerações ao parecer da junta consultiva do ultramar, que *se recommenda pelo que vale, e que é do theor seguinte:*

«Senhor.—Ordena Vossa Magestade, que esta junta diga o que se lhe offerecer sobre o requerimento de Joaquim Carlos Paiva de Andrada, capitão de artilheria e addido militar á legação do governo de Vossa Magestade em Paris, no qual expõe:

Que existindo na provincia de Moçambique enormes riquezas mineralogicas, assim como terrenos de uma fertilidade excepcional, tudo tem sido desprezado, sem que até hoje tenham apparecido capitaes e homens, que cheios de zêlo e patriotismo queiram aproveitar tão grandes elementos de riqueza, ao passo que missionarios e colonos estrangeiros de dia a dia vão procurando circumscrever aquelle nossso immenso patrimonio colonial.

N'estas circumstancias, o supplicante, desejando concorrer com todos os seus esforços para uma favoravel modificação do estado de cousas que ali existe, e que nos envergonha aos olhos do mundo civilisado, resolveu abandonar a sua actual situação em Paris, para ir, não por um marcado numero de annos, mas provavelmente por toda a vida, estabelecer-se na Zambezia; e tendo bem fundadas esperanças de organisar em Paris uma companhia com capitaes sufficientes para realisar no interesse do estado e da mesma companhia aquella modificação, vem perante o governo de Vossa Magestade solicitar o seguinte:

1.º Privilegio por vinte annos para pesquiza e exploração de minas com excepção das de oiro e carvão de pedra nos terrenos da mesma provincia, entre os parallelos de latitude 15.º e 20.º, e os meridianos de longitude da ilha de Ferro;

2.º Privilegio exclusivo por vinte annos para mineração do oiro, nos terrenos da mesma provincia, comprehendidos nos mesmos limites geographicos;

3.º Privilegio exclusivo por vinte annos para exploração das minas de carvão de pedra nos terrenos portuguezes, ou que venham a entrar no dominio de Portugal na bacia hydrographica da Zambezia;

4.º Direito de exploração florestal na mesma bacia hydrographica da Zambezia e 1000:000 hectares de terrenos escolhidos n'esta região destinados para colonisação, agricultura e estabelecimentos industriaes.

Que ficarão sem effeito estas concessões, se no praso de dois annos o supplicante não tiver organisado uma companhia com os capitaes necessarios para esta exploração, e começar em seguida trabalhos em tal escala, que justifiquem a seriedade da companhia.

E grande e muito abstracto o pedido do supplicante, assim como é grande e pouco vulgar a sua abnegação em abandonar uma carreira brilhante na vida publica do seu paiz, para se entregar a outra cheia de aventuras e perigos, como é a colonisação e mineração em paizes inhospitos e completamente abandonados; mas como as grandes cousas exigem grandes dedicações e sacrificios, não póde a junta deixar de prestar homenagem ao procedimento do capitão Andrada.

A concessão de terrenos no ultramar para a agricultura, pesquiza e exploração de minas, está sujeita a leis e a regulamentos, e é em harmonia com essas leis e regulamentos que a junta vae consultar a Vossa Magestade sobre um pedido tão extraordinario.

A lei de 4 de dezembro de 1861, no artigo 1.º, diz que o estado póde conceder terrenos que estejam livres e desembaraçados; e o regulamento de 10 de outubro de 1866 estabelece as regras para a medição, confrontação e posse dos mesmos terrenos, e pedindo o supplicante 100:000 hectares na bacia da Zambezia, para se poder fazer tal concessão, seriam necessarios muitos esclarecimentos que verificassem, se o governo de Vossa Magestade os possuia em tal quantidade, e nas circumstancias de poderem ser concedidos; e esta junta em consulta de 28 do mez findo, disse n'uma pretensão analoga do inglez Walker, que pedia 50:000 hectares na Zambezia, que á vista das informações dos governadores de Moçambique e Tete, não lhe podiam ser concedidos, porque não os havia juntos, mas sim separados: por conseguinte a junta está habilitada para consultar, que o governo de Vossa Magestade não dispõe, n'aquella zona, da cifra de terrenos desembaraçados como se pedem e desejam, 100:000 hectares.

Emquanto ás minas, a lei de 4 de dezembro de 1869 tambem estatue preceitos para a pesquiza das mesmas, e o competente processo para os descobridores que as quizerem explorar; e no artigo 45.º diz que são propriedade do estado:

1.º As minas abandonadas;

2.º As já conhecidas e não exploradas, e situadas nos terrenos do estado ou sujeitos á soberania portugueza.

§ 2.º Fica salvo ao governo o direito de fazer concessões directas d'estas minas a sociedades ou companhias para uma exploração em grande escala de uma certa zona mineira.

O supplicante e a companhia por elle organisada podem fazer as pesquizas que julgarem convenientes na provincia de Moçambique, porque lh'o faculta a lei; e existindo alli conhecidas e não exploradas as minas de oiro da Manica, adiante de Tete, caminho do Zumbo; as dos Muzururos, junto a Tete; e as de Quiteve, no districto de Sofala, minas d'onde ainda hoje apparece oiro em Moçambique fornecido pelos indigenas, qualquer emprehendimento sobre estas minas poderia dar extraordinarios resultados.

O mesmo podemos dizer a respeito das minas de carvão de pedra no prazo Bolor. Este carvão examinado em Bombaim e Lisboa, foi considerado de primeira qualidade, existindo em Aden na bôca do mar Roxo, proximo de Moçambique, grandes depositos de carvão de pedra, que vae de Inglaterra para o entretenimento da navegação a vapor da Europa com a India, China e Australia, o estado ou uma companhia que se encarregasse de explorar aquellas minas e fornecer este mercado de tão grande consumo, e outros tambem proximos, poderia auferir grandes lucros, e collocar a provincia de Moçambique em caminho de prosperidade.

Se porventura o supplicante organisasse uma companhia séria, e com bastantes capitaes, poderia o governo de vossa magestade conceder-lhe, na forma da legislação em vigor, qualquer das minas conhecidas e não exploradas dentro de certa zona, assim como certo numero de terrenos junto ás mesmas minas para estabelecimentos agricolas.

Se a companhia n'estas circumstancias dirigir colonos para Moçambique, tomar posse de qualquer das minas, que lhe conceda o governo de vossa magestade, e se estabeça com segurança em qualquer ponto da provincia, poderá com muita facilidade, no estado de selvageria em que se encontram os sertões, adquirir por compra aos particulares e indigenas todo o terreno de que houver necessidade para qualquer destino que lhe queira dar.

A repartição do ultramar, ouvida sobre o assumpto, foi favoravel ao pedido, pela confiança na pessoa do supplicante e nos desejos de uma transformação no sentido do progresso da provincia de Moçambique.

Visto e examinado tudo entende a junta:

1.º Que o governo de vossa magestade não deve conceder ao supplicante 100:000 hectares de terrenos da Zambezia, nem mesmo o exclusivo por vinte annos para a pesquisa e exploração de minas, porque estas concessões collocariam quasi toda a provincia nas mãos de um individuo ou de uma companhia, o que seria impolitico e perigoso;

2.º Que no interesse da provincia de Moçambique o governo de vossa magestade poderá conceder ao supplicante quesquer das minas conhecidas e não exploradas, assim como qualquer porção de terreno junto ás mesmas, que estiver livre e desembaraçado, para se estabelecerem os mineiros e os colonos, que o supplicante promette introduzir em Moçambique para trabalhos agricolas;

3.º Que organisando o supplicante uma companhia com bastantes capitaes, e mostrando esta, depois de uma grande exploração, que já são insufficientes as minas e terrenos concedidos, o governo n'este caso lhe concederá outros em harmonia com os capitaes e força da exploração;

4.º Para todos os effeitos a companhia organisada será considerada como portugueza;

5.º Toda e qualquer concessão será precedida de um deposito pecuniario, que o governo julgar conveniente, e ficará sem effeito a mesma concessão, se o supplicante no praso de dois annos não organisar a companhia e começar os trabalhos.

Vossa magestade, porem, resolverá o que tiver por melhor.

Lisboa em sessão da junta, aos 28 de novembro de 1878.—(Assignados) *visconde da Praia Grande*, vice-presidente—*José Joaquim da Silva Guardado — Antonio Maria Barreiros Arrobas — Visconde da Arriaga — Augusto Henriques Ribeiro de Carvalho.*

Secretaria da camara dos dignos pares do reino, em 7 de janeiro de 1879.—No impedimento do conselheiro secretario geral, *Joaquim Hemiterio Luiz de Sequeira.*»

REPRESENTAÇÃO

Em Aveiro fez impressão o decreto de 26 de dezembro ultimo, que concedeu ao sr. capitão Andrada toda a magnifica região da Zambezia. O povo d'esta cidade, sempre liberal e dedicado, não podia ficar indifferente ao assumpto, que era da maior magnitude, e por isso muitos cidadãos resolveram enviar ao parlamento uma representação contra aquelle acto de manifesto favoritismo, como um protesto assignalado, que evidenceia os sentimentos do paiz.

A representação que anda a assignar-se é do theor seguinte:

«Srs. deputados da nação portugueza.

Os abaixo assignados, cidadãos do concelho e districto d'Aveiro, tendo noticia do decreto, ultimamente publicado no *Diario do Governo*, que concede a Joaquim Carlos Pereira de Andrada a exploração exclusiva das minas e florestas da vasta região da Zambezia, na provincia de Moçambique, não podem deixar de protestar energicamente contra semilhante concessão, que não é mais nem menos, do que uma alienação acobertada d'aquella rica provincia, verdadeiro padrão de gloria dos nossos maiores, e verdadeira joia da nação portugueza.

Srs. deputados. E' geralmente sabido, que já de ha muito uma grande nação nutre vistas ambiciosas sobre a provincia de Moçambique, não só por causa da sua riqueza natural, mas ainda porque lhe facilita a communicação com o interior da Africa, e particularmente com os lagos Chirif e Nyassa, que já explora. Dada a concessão em questão mui facil se lhe torna, realisar essas vistas por intermedio da companhia, que o concessionario tem de organisar, e que de certo não póde organisar no paiz.

E' verdade. Essa companhia é organisada com toda a probabilidade na praça de Londres. E' uma companhia ingleza senhora do rico terreno da Zambezia, d'um terreno muito superior em extensão a todo o continente de Portugal. E' a Inglaterra com as garras abertas sobre a provincia de Moçambique, que tanto ambiciona, e que ao mais leve pretexto occupará desmascaradamente.

E' isto. Deixemo-nos de illusões. E' uma verdadeira alienação de parte do paiz. Podia o governo fazel-a? E quando podesse, devia, fossem quaesquer que fossem as circumstancias, fazel-a—*maxime*—por o modo, como o fez, sem condigna compensação? O patrimonio d'uma nação é sacratissimo. Respeitam-no todos os governos, ainda os dissipadores e immoraes, porque temem ferir o pundonor nacional. O actual governo porém não teme nada: tudo arrosta em menoscabo e prejuizo d'esta desgraçada nação! Depois de ter creado no paiz um verdadeiro ambiente de corrupção, depois de ter dissipado por modo inerivel os recursos da nação, e exhaurido como o mais pernicioso dos parasitas a sua força vital, vae agora rematar a sua bella obra de decomposição e ruina, mutilando-lhe os membros, e atirando-os ás rebatinhas a famintos, que os devoram. E', atroz! A nação portugueza não pode soffrer isto; e os seus deputados de certo o não sanccionam.

Eis ahi tendes, srs., uma bella occasião, de mostrardes a vossa sollicitude pelo bem da patria. Censurae energicamente o acto do governo em questão. Retirae-lhe a vossa confiança. Livrae a nação d'essa tutella vergonhosa, que tão funesta lhe tem sido.

E' o que pedem, e esperam, os abaixo assignados; e nada mais justo.

Aveiro 11 de janeiro de 1879.

E. R. M.

PERSEGUIÇÃO

Consta-nos que fora intimado o sr. capitão Pinheiro Bayão, que se acha destacado em Castello Branco, para se apresentar na séde da divisão militar, a fim *de se lhe instaurar processo pelos crimes de que é accusado!* Ora os crimes d'este official do nosso exercito reduzem-se a ter protestado pela imprensa contra as patifarias que se deram em Ceia, por occasião da eleição de deputados! E o caso é, que o sr. Pinheiro Bayão foi tão verdadeiro na exposição dos factos, que o poder judicial da comarca, pronunciou o presidente da assembleia eleitoral, o administrador do concelho e outros magnates regeneradores, que falsificaram a metade do collegio eleitoral do circulo, salteando a urna e escamoteando as listas, e isto no meio de um renque de baionetas, *sollicitadas* exclusivamente para affastar os eleitores do recinto da assembleia, a fim d'elles não poderem fiscalisar os actos da meza eleitoral.

Confirmadas pelo tribunal todas asseverações do sr. capitão Bayão, porque é que se instaurou um processo contra este intelligente militar? Quer-se a perseguição politica unicamente, para attenuar o effeito produzido pela fraude de Ceia? Mas isso é uma protervia sem exemplo, um desaforo, contra o qual o exercito deve protestar, porque se o facto ficar impune, se o ministerio da guerra presistir no intento de perseguir por politica os officiaes da fileira, volveremos ás eras calamitosas de 1845, seguindo-se-lhe todas as suas funestas e naturaes consequencias.

E' tempo da força publica se collocar fóra das contendas politicas, servindo só para manter a integridade do nosso territorio, e a ordem publica. E' tempo de acabar com as ambulancias, com as marchas e contra-marchas, com o intuito unico de aterrar os povos, de affastar os eleitores, de concorrer á urna, servindo o exercito, só de guarda pretoriana para sustentar as torpezas, as vilanias e as illegalidades do poder. E' tempo do systema representativo ser a expressão genuina dos propositos do maior numero, e nunca o cunho das paixões desregradas de um governo faccioso, que parece postado exclusivamente em ir de encontro ás conveniencias publicas, aos interesses legitimos da nação.

A perseguição feita ao sr. capitão Bayão não é só injustificada e atroz; offende tambem uma classe numerosa e importante, que sacrificou a maior parte da sua existencia no serviço das armas, para defender a patria e para manter as instituições. Perseguil-a é attentar contra os direitos da sociedade, é desconhecer os seus serviços relevantes, é finalmente ir de encontro á opinião publica, unicamente para lançar o manto da complacencia sobre os falsificadores da eleição de Ceia, que o poder judicial indiciou, e que toda a imprensa tem verberado.

O governo quer ter um exercito de janisaros, que se preste a todos os attentados, a todas as violencias, e que sirva exclusivamente para afugentar os eleitores e para affrontar a inviolabilidade da urna. Eis o motivo porque o sr. Bayão é perseguido, e se chegar a conseguir a condemnação d'este brioso militar, teremos á força publica transformada em agencia eleitoral, para honra e proveito do sr. Fontes e do systema esbanjador, que é o seu apanagio, e um dos padrões da sua gloria.

INQUERITOS

Sob esta epigraphe publicou o nosso estimavel collega do *Primeiro de Janeiro* de 7 do corrente o seguinte artigo, em que se fazem revelações de que o paiz deve ter conhecimento:

«Publicámos ha dias uma nota da despeza feita com a commissão de officiaes, que foi a Lyon assistir ás manobras d'um corpo de exercito francez, e viram os nossos leitores como aquella viajata custou ao thesouro cerca de 8:000$000 rs., incluindo n'esta verba novecentos e tantos mil reis abonados a um sobrinho do sr. Fontes, simples alferes de engenharia, mas cujo parentesco o indicou de preferencia a militares distinctos e experimentados para viajar e se divertir á custa do thesouro. A exactidão d'aquella nota não foi contestada, e as folhas ministeriaes houveram por melhor guardar sobre o assumpto absoluto silencio.

Agora encontramos n'um collega lisbonense uma nota egualmente interessante, e que convem pôr diante dos olhos do publico, para que os contribuintes saibam como se gasta o seu dinheiro e porque razão o governo se apresta para lhes tirar a pello com o aggravamento dos impostos existentes. E' tem além d'isso esta nota o merecimento de ser um commentario explicativo á monstruosa concessão, que entregou nas mãos d'um só homem as melhores riquezas da mais rica das nossas provincias ultramarinas, para elle as negociar e vender como bem quizer e a quem quizer. Verdade é que se individuo foi companheiro de via[illegible] Fontes, o que, para certos [illegible] ainda ser melhor titulo de reco[illegible] que a qualidade de alferes [illegible] sobrinho. Eis o que diz [illegible] de Lisboa:

«O sr. Paiva d'A[illegible] tyrio! Deixa a sua v[illegible] riz, e por uma abne[illegible] as febres e fadigas d[illegible] da patria e nada mais [illegible] maior illustração do a[illegible] feliz dia em que o sr. [illegible] escolhido para compl[illegible] sr. Fontes, logo com[illegible] algibeira valiosas renc[illegible] drada, na sua qualida[illegible] em Pariz percebe ver[illegible] ções *pelo ministerio do* [illegible] Pois, não obstante, a [illegible] quantias por elle receb[illegible] *guerra*, sob pretextos p[illegible] especiosos, desde a cele[illegible] Fontes:

187[illegible]	
Julho	[illegible]09$250
Agosto	[illegible]$250
Setembro	105$417
Dezembro	823$500
1878	
Janeiro a março	607$500
Março	21$636
Março	84$295
Abril	100$674
Abril a junho	614$250
Julho a setembro	621$000
Novembro	97$353
Total	3:494$125

Os primeiros abonos foram feitos por o sr. Fontes haver reclamado o sr. Paiva d'Andrada para seu ajudante de ordens em viagem; mas a viagem acabou e os abonos continuaram pelo modo, que fica exposto. E de tal sorte, que recebendo aquelle official vencimentos e gratificações pelo ministerio dos negocios estrangeiros—não sabemos de que quantia nem porque lei auctorisados—recebeu além d'isso, em pouco mais d'um anno, pelo ministerio da guerra, a bonita somma de 3:494$125 rs. Foi um prefacio animador ás concessões da Zambezia!

«No ministerio da guerra não ha verba legal, onde aquelles abonos possam incluir-se. Querem os nos leitores saber, por onde teem sido pagos? Pela verba votada no orçamento *para material de guerra*, e que é de 25 contos! Assim tambem, não ha d'elles contas documentadas, e sómente declarações passadas em meias folhas de papel fino; e nas quaes o sr. Paiva d'Andrada diz ter recebido esta ou aquella quantia da agencia financial em Londres, para onde se passavam as respectivas importancias!

«Aqui tem o paiz como correm os negocios publicos, como se administra o seu dinheiro, e como se respeita a verdade da contabilidade. Quando se pedir um credito extraordinario para supprir o excesso da verba votada para material de guerra, ha-de dizer o governo, que comprou muitos canhões, muitas espingardas e muitos torpedos, para defender a integridade da patria e a estabilidade das instituições; mas não dirá que, só para regalar o sr. Paiva d'Andrada, tirou d'ella cerca de 3:000$000 rs., devendo, por este regimen de contabilidade, ser considerado aquelle official como uma peça de grosso calibre! E quantas outras *peças* lá haverá da mesma natureza!

«Isto descobrimos nós a respeito do sr. Paiva d'Andrada; mas por este fragmento poderá o paiz avaliar a voragem, que está escondida nas contas do ministerio da guerra. As nossas investigações são de sua natureza muito limitadas, e ainda para conseguirmos estes pequenos resultados temos a luctar com mil embaraços e difficuldades, porque tudo anda fechado a sete sêllos. E ahi tem o paiz a razão, porque o sr. Fontes não quer inqueritos, e porque o partido progressista é votado a rancoroso ostracismo. Ahi tem o paiz a razão, porque se calcam aos pés todas as garantias constitucionaes, e se provoca convenientemente um desmoronamento geral de preferencia a ceder-se o poder a um governo de moralidade e economia. E' preciso afastar do governo quem seja fiel administrador das receitas do thesouro, e ainda mais, é preciso afastar d'elle quem ousou aventar a ideia de se trazer á luz publica as criminosas delapidações dos dinheiros dos contribuintes e da fortuna do estado.»

Os commentarios do nosso collega dispensam outros mais frisantes, mas que naturalmente occorrem logo ao entendimento dos nossos leitores. E ha quem supponha que o nosso exercito nos fica muito caro, e que se despende com elle muito mais do que merece e trabalha! Pois saiba-se que não lhe veem d'ahi grandes farturas. E até para mais testão as duas armas mais numerosas, a infanteria e a cavallaria, sacrificadas na escala da promoção, porque o sr. Fontes tem esplorado d'uma maneira escandalosa a promoção em proveito seu e dos seus apaniguados. Se, porém, o exercito custa realmente pouco, ha quem se locuplete á sombra d'elle. Veja-se a historia das *peças*, que o nosso collega da capital acaba de pôr em pratos limpos!

Arrebenta, povo, e vae pagando»

REVISTA POLITICA

Com esta epigraphe transcrevemos do *Jornal do Porto* o seguinte notavel artigo:

A abertura do parlamento—O que são os discursos da corôa e o que deviam ser—Porque se tornaram em banalidades—As concessões do governo ao sr. Paiva d'Andrada em Moçambique—Como as permitte a lei—Consequencias das concessões feitas; o que póde succeder a titulo de explorar as minas—O parlamento deve annullar as concessões por illegaes—Os trabalhos parlamentares preparatorios—Os dous grupos da maioria e os tres da opposição—A segurança do ministerio e o que deve fazer a opposição.

Abriu-se o parlamento com todas as formalidades da lei e do estylo, não faltando a parada militar, as salvas de artilheria, e as girandolas de foguetes.

Isto fôra, dentro houve a grande commissão mixta, e o discurso da corôa, que de todas as formalidades era a unica que teria razão de ser, se a historia de ha uns poucos d'annos nos não tivesse habituado a ver n'elle um cumprimento banal, sem valor real nem significação politica.

Pela pessoa, pelo logar, e pela occasião, o discurso da corôa devia ser uma cousa seria, ao mesmo tempo relatorio e programma, onde se exposesse, embora em traços rapidos, o que se fez e o que tenciona fazer-se, de modo a ver-se claro e franco o systema politico de quem governa. E devia ser, primeiro que tudo e acima de tudo, uma cousa verdadeira, para ser respeitavel. E' a palavra do rei, e a palavra do rei deve ser sagrada como elle.

Ora a pratica está muito longe da theoria. Conhecem todos que os ministros até da palavra do rei tem abusado, obrigando-a a dizer das cousas e dos factos o que não são, e obrigando-a a fazer e repetir promessas que se não cumprem nunca.

Para não allegar sem provas, recordo aos leitores que ha meia duzia d'annos que um discurso da corôa prometteu a reforma da carta, reclamada pelo *espirito do seculo*; que a organisação da fazenda publica, de modo a equilibrar a receita com a despeza, tem sido promettido tanta vez, que se tornou um logar commum de todos os discursos da corôa; que a reforma da instrucção em todos os seus ramos, é tambem promessa regia de todos os annos; ja organisação do exercito, o melhoramento das colonias, a dotação do culto e clero, tem sido promettidas muitas vezes pela palavra do rei; e que, apesar d'isso, nem a carta se reformou, nem a fazenda se organisou, nem a instrucção está melhor, o exercito está peior, as colonias vão-se de graça, e o clero pede a Deus que lhe acuda a elle e ao culto, de quem ninguem faz caso.

D'onde veio o decreto em que cahiram os discursos da corôa, que passaram ao rol das banalidades officiaes que nada valem e nada significam.

O d'este anno tem logo no primeiro periodo uma proposição que dá na vista, e pela qual se mede o valor d'elle. Referindo-se aos deputados eleitos pela nação diz «que acabam de ser livremente eleitos por ella.» Decerto. Tão livremente, que até houve a liberdade de corromper e violentar. Se fosse possivel obrigar o governo a dar contas do dinheiro que gastou na eleição geral, ver-se-hia quantos centos de contos de reis custou ao contribuinte aquelle adverbio «livremente», enxertado no discurso da corôa como Pilatos no credo.

As violencias são mais faceis de apurar, e todo o paiz sabe o que se fez em Moncorvo e em Ceia, para não fallar em muita cousa menor n'outras partes e de diversas especies. Mas talvez essas mesmas se possam dizer livres, visto que ninguem obrigou as auctoridades a praticarem-nas.

Se a pratica não tivesse estabelecido, que á banalidade do discurso da corôa se respondesse com uma banalidade inda maior, esse adverbio dava margem a largos debates parlamentares. Assim, não dará, e é possivel que passe desapercebido, até que se apresente occasião de o aferir pelos factos. Possivel, mas não certo. As tempestades levantam-se n'um momento, e os ares não estão seguros.

Mas nem a abertura do parlamento, e muito menos o discurso da corôa, occuparam o espirito publico durante a ultima semana. As attenções estiveram concentradas nas famosas concessões do governo ao sr. Paiva d'Andrada, na provincia de Moçambique. Foi um acontecimento que fez verdadeira sensação. Toda a imprensa se occupou d'elle, o proprio agraciado vem dar razão de si, e está convocado um *meeting* para ámanhã, 6, onde o assumpto terá o primeiro logar para discussão e para protesto.

E todavia nada do que o governo fez era novo, porque de outras vezes e outros governos, tem concedido minas, tem concedido terrenos, tem concedido exploração de florestas.

Com uma pequena differença: circumstancias de occasião e modo. O que o governo fez podia fazer-se; mas o governo não o fez como devia fazel-o, nem attendeu ás consequencias possiveis do que fez.

Podem conceder-se minas para explorar, e póde até conceder-se a «explorar em grande escala de uma certa zona mineira», porque é isso expresso no artigo 45.º § 2.º da lei de 4 de dezembro de 1869, que regula o assumpto.

Mas a lei tambem é expressa em determinar que essas concessões se podem fazer, não a um ou outro individuo, para elle as traspassar a quem quizer, mas directamente a «sociedades e companhias,» que se proponham explorar.

E não é isto indifferente. O governo conhece o individuo a quem fez a concessão, e devemos acreditar que é homem de rectas intenções e probidade austera. Mas desde que esse individuo fica com o direito de negociar a concessão, passando-a a qualquer companhia, sem mais audiencia nem auctorisação do governo, é evidente que o governo abandonou a garantia que a lei estabelece, para que a concessão não tenha perigos, nem nos venha ainda a prejudicar o futuro.

Ainda que o governo concedesse a exploração das minas da Zambezia ao sr. Paiva d'Andrada, nunca devia deixar de consignar no decreto a condição essencialissima de não poder passar a concessão a companhia nenhuma, sem expressa approvação do executivo.

Assim podia ser accusado de illegal; mas não de imprevidente e menos patriota, como geralmente o accusam.

Não é aquelle decreto uma porta aberta por onde póde entrar o dominio e posse d'uma nação estranha no que é nosso? A titulo de explorar minas, não vem uma colonia; a pretexto de defender a colonia não vem a força armada; e atraz da colonia e da força não está a celebre theoria europeia dos factos consumados, que tantas fraudes e tantas violencias tem sanccionado? Não sabem todos que as nossas possessões africanas, e nomeadamente aquella, trazem acesas as cubiças de muita gente, e não sabem os meios que se tem empregado para nos esbulhar d'ellas? Não é isto da historia contemporanea?

Por isso a noticia das concessões da Zambezia deu rebate na libra nacional, que viu n'ellas um perigo eminente que urge conjurar. A excitação produziu-se logo, e os jornaes não fizeram senão esclarecel-a, mostrando que no decreto do governo havia, além do perigo, uma illegalidade, e uma offensa aos principios da escola liberal.

Os privilegios, abolidos no continente ha meio seculo, foram ressuscitados para o ultramar em beneficio do sr. Paiva. O governo não só lhe deu todas as minas do estado, conhecidas e não exploradas, de ouro, de ferro, de cobre, de quaesquer outros metaes, e de carvão mineral; mas conferiu-lhe o privilegio, por vinte annos, de só elle explorar minas de modo efficaz n'uma area de terreno que abrange muitas mil leguas quadradas.

O que vale é que a concessão, ou antes, o grupo de concessões, está ferido de morte, por isso que é illegal. O parlamento está ahi, e não póde deixar de tomar o logar que lhe cabe n'uma questão de principios, de lei offendida, e de integridade de territorio arriscada. O parlamento, eleito ha dias, não ha de principiar a manifestar-se tão faccioso, que sacrifique tão grandes interesses á consideração egoista de conservar o ministerio. Isto não é questão em que possam ou devam influir considerações de politica partidaria: é mais alta e mais importante do que isso. E' questão de integridade nacional: é questão de principios liberaes: é questão de pura e stricta legalidade.

O parlamento não póde consentir que, por uma imprudencia ou leviandade ministerial, nenhuma nação extranha entre e se aposse do que é nosso, e do melhor que temos nas vastissimas possessões do ultramar, sob color e pretexto de um contracto licito. Isso não, que é entregarmos de motu proprio o direito de protestar. Quando não possamos evitar os factos, salvemos sempre o direito. Se estamos condemnados a ficar sem as nossas colonias, se mais tarde ou mais cêdo temos de vel-as ir parar ás mãos de nações extranhas, que tanto nol-as cobiçam, não fique, ao menos, sellada na historia a vergonha de lh'as termos entregado, leviana e inconscientemente, por nossa propria mão.

Appellamos agora para o parlamento, que é a nação representada que é a soberania legal do povo. E não ha razão nenhuma, por ora, para desconfiar do patriotismo do parlamento.

Que o povo se reuna, que discuta, que se convença, e que proteste.

E represente ao parlamento.

Dê força aos seus representantes, mostrando-lhes que não descura os seus interesses e que está vigiando pelos seus actos.

E confiamos sinceramente que as coisas entrarão nos seus eixos; annullando-se pelas vias competentes o inconvenientissimo decreto de 26 de dezembro.

O *meeting* de Lisboa, amanhã, convocado para protestar contra as concessões na provincia de Moçambique, é de esperar que leve o seu protesto ao seio da representação nacional. E' o mais liberal, e o mais rasoavel.

D'esta vez a convocação não é anonyma, como é de uso.—Anselmo José Braamcamp, Antonio Augusto Pereira de Miranda, Augusto Saraiva de Carvalho, Augusto Victor dos Santos, Emygdio Navarro, Henrique de Barros Gomes, José Luciano de Castro, Manoel de Jesus Coelho, Marianno Cyrillo de Carvalho, marquez de Sabugosa, Pedro Augusto Franco e visconde de Valmor.

Dos trabalhos parlamentares pouco ha, por emquanto que valha menção ou critica. A camara vai-se constituindo, por ora sem empeno, e não ha realmente tempo de fazer mais. Na eleição das primeiras commissões de verificação de poderes appareceram sete listas brancas, que não eram, de certo, da opposição progressista, porque essa não votou, e que se attribuem ao grupo do sr. Vaz Preto hoje ligado com o do sr. Dias Ferreira.

Já se começa a delimitar os campos, fazendo calculos de probabilidades para as futuras votações. Considerando a camara dividida nas duas grandes e regulares divisões de governamentaes e opposição, ainda sommando os tres grupos que se conhecem de opposição, o governo tem inegavelmente maioria de votantes.

Da opposição é maior, e mais importante pela maior somma de intelligencias e aptidões que reune, o grupo do partido progressista, onde se podem contar até 23 deputados, dos quaes 15, pelo menos, são homens de sciencia e combate.

O grupo Vaz Preto com os constituintes póde calcular-se em 10 ou 11, entre os quaes ha tambem intelligencias provadas e oradores apreciados.

O grupo que é, mais ou menos, dirigido pelo sr. duque d'Avila é, este anno, muito reduzido, porque não passa de 3 ou 4 individuos, mas que se reputam tambem em opposição ao ministerio.

Ao todo, não chega a quarenta votos a opposição conhecida actualmente, e é certo que o ministerio reuniu mais de 60 na primeira reunião chamada da maioria, e alguns jornaes chegaram a dizer que passaram de 70.

Ha ainda na camara um outro pequenissimo grupo, que não passa de dois homens, que ninguem sabe de que lado estão e como votarão em questões politicas, porque, ao passo que foram eleitos com o nome de ministeriaes e á sombra da auctoridade, dizem em toda a parte que não são regeneradores e nem alliados d'elles, e com que teem por desdouro que lh'o chamem. Dizem-se independentes e opportunistas, o que parece significar, que se reservam o direito de votar, com aquelle dos dois lados da camara que prometta umas certas garantias. Se os regeneradores se sustentarem, continuando a ser poder por mezes ou annos, votam com elles sem repugnancia, apezar da penitenciaria e da Zambezia; se houverem probabilidades de cahirem em votação parlamentar, é de crer que achem opportuno votar com a opposição, que de certo tem de succeder-lhes no poder. Promptos para tudo, para agradar a todos, parece ser a sua divisa, parodiando um pouco a phrase do apostolo S. Paulo, que talvez não seja sancto da sua devoção.

Esses dois votos, porém, não podem influir sensivelmente no resultado das votações, e por isso não entram nos calculos de ninguem.

Resta saber o que fará o grupo regenerador, que recebe inspirações do sr. Barjona de Freitas. Este é a parte viva da maioria, e por isso a mais importante d'ella. Da attitude que esse grupo tomar nas questões importantes póde depender o futuro do ministerio.

E' certo, porém, que o ministerio não se dá por muito seguro, porque lhe falta a base firmissima da opinião do paiz. O ministerio firmado na maioria parlamentar é semilhante a uma casa sem alicerces firmada n'uma escora: firmeza artificial, e que a ruina ameaça de perto, cahindo a casa e a escora.

E póde ser tambem que a maioria, temendo a queda que a deixe debaixo das ruinas, procure salvar-se a tempo, preferindo os interesses do paiz ao do ministerio. A tempo estamos de vel-o, que os debates começam logo que a camara se dê por constituida.

A opposição é forte, é intelligente, e está em melhor terreno, porque tem pelo seu lado a razão e a opinião. Que aproveite todos esses elementos com tino e patriotismo, e terá a victoria depois do combate. Basta que peça contas ao ministerio por tanto desperdicio que tem feito, em troca de boa administração que devia fazer. O governo está vergado a responsabilidades de que é impossivel levantar-se. O tempo o mostrará.

S. P.

REVISTA ESTRANGEIRA

Toda a imprensa estrangeira aprecia o resultado das eleições senatorias de França e commenta a pronunciada tendencia do povo francez para o republicanismo. E' na verdade um facto irrefutavel. As massas abraçam unanimemente o principio e por toda a parte a maioria de votos corôa os esforços dos partidarios da republica. Generaes do exercito e vultos importantes da politica conservadora, ou monarchica, ficaram de fóra do senado, sendo derrotados na urna, e eleitos em seu logar sectarios do republicanismo!

Todos os senadores republicanos conseguiram ser releitos, e dos conservadores só o foram 47, ficando 34 fóra da camara. O facto é bem significativo e é argumento concludente, de que os poderes publicos em França estão nas mãos do partido republicano. O que succederá de futuro não nos é dado prever por ora; mas é evidente, que não se fará esperar alguma evolução politica, que dê a supremacia politica a Gambetta, ou a outro qualquer vulto, que pugna pela caracteris

Londres 7 O *Pali Mall Gazete* publica um telegramma de Berlim disendo que a Russia reprova a nomeação do Russen-Pachá para governador da Roumelia, em consequencia dos seus actos no Libano.

NeW-York 7, á tarde—A fabrica da fiação dos algodões denominada Harmony Acohoes, que emprega 3:500 operarios, reduziu a metade o tempo de trabalho, em consequencia da depressão do commercio do fio.

Tunis 7, á tarde—Considerando-se insufficientes as resoluções do bey, o governo francez mandou entregar ao de Tunis uma nota cominatoria, reclamando a execução immediata das condições seguintes: Satisfações ao consul da França, destituição dos tres funccionarios compromettidos, um inquerito sobre as combinações entre as auctoridades de Tunis e o cidadão francez Sancy.

O AMOR DO TRABALHO

E' do *Jornal des Artistas* de Coimbra o seguinte artigo:

«Coimbra estava então no auge do seu indisputado senhorio litterario. Reinava sem rival na educação superior da juventude. Não era então como hoje, em que a revolução dos tempos e das ideias nos permittem a nós, pobres cidadãos, que aprendemos a cartilha entre a arcabuzaria das guerras civis, o tomarmos logar para uns elevados, medíocre para outros, nas letras e na republica, sem o chrisma da velha Universidade.»

LATINO COELHO.

E assim é. A exclusiva *chancella* da Universidade acabou, como acabaram, ao impulso vigoroso do nivellamento social, o sancto officio, a intendencia geral da policia, a mesa da censura e tantas outras instituições retrogradas, em que o progresso moral e intellectual da sociedade naufragava e sempre se perdia.

Reluctam comtudo os aristocraticos escolasticos pelos seus foros de sabios encartados; e querem, e presistem em defender, que na grande arena das lettras e das sciencias, existam distancias e graduações absurdas, que não são as differenças do merito e do talento, mas as que analogamente se dão entre familias d'uma mesma sociedade, originadas ou antes auctorisadas pelas arvores genealogicas e pelos pergaminhos nobiliarchicos, já meio carcomidos pela traça dos tempos e de todo postergados pela reacção energica e brilhante da civilisação e liberdade do seculo. Teimam, mas nada conseguem, porque a tão vaidosa pretensão se oppõe energicamente o curso natural das ideias francamente democraticas.

Quem quer luz para o espirito, pureza e moralidade para o coração, horisontes vastos e sem sombras para realisar as aspirações da sua alma, não carece felizmente de se roçar cinco longos annos pelos já gastos bancos da Universidade. A instrucção não se encontra só n'esse estabelecimento cheio de velharias, onde muitas vezes as intelligencias se contam pelos orgulhos, e onde a sciencia se difficulta, revestindo-se ainda hoje, em pleno seculo XIX, d'umas apparencias acanhadas, fastidiosas e clericaes.

Universidade e Escólas superiores, são as bibliothecas publicas, são os institutos de instrucção popular, são as nossas modestas livrarias, são emfim todos os elementos da propaganda litteraria e scientifica que se propõe aluir pelos alicerces o velho edificio da *fidalguia* do saber. Alli, e com taes meios e auxilios, é que todos podemos, sem os rigores d'uma disciplina despropositada, e livres de prelecções rotineiras, dedicar-nos á leitura dos bons livros, beber o leite da sciencia e conquistar uma instrucção solida e conscienciosa.

No gabinete, a sós com os seus livros, estudando-os com fé e decidida vocação; meditando as grandes verdades que elles ensinam, é que o homem se faz litterato, historiador, medico, jurisconsulto, mathematico, philosopho, poeta e jornalista; e todos os que se dedicam com esmero ao cultivo das lettras, cada um na sua especialidade, colhem bons e uteis conhecimentos.

Esta verdade encontra-se evidentemente provada com factos historicos e contemporaneos, e mesmo dentro dos limites da nossa pequena nacionalidade. Alexandre Herculano, Rodrigues Sampaio, Mendes Leal, Rebello da Silva, Bulhão Pato, Silva Tullio, Lobo de Bulhões, Adolpho Coelho, Palmeirim, Camillo Castello Branco, Antonio Francisco Barata, Brito Aranha, Eduardo Coelho, e muitos outros de nome e de reputação honrosa, na litteratura, na poesia, na historia, na sciencia administrativa, e no jornalismo, não têem cursos officiaes; e comtudo, pelo seu trabalho, estudo e vontade poderam conquistar um logar distincto na republica das lettras e das sciencias.

Taes considerações são necessarias para o fim que hoje nos propozemos. Queremos fallar de Joaquim Martins de Carvalho, redactor do *Conimbricense*, e precisámos d'antemão, porque escrevemos na terra dos doutores, no centro da briosa mocidade academica, frente a frente com estas esperanças da patria, de justificar a nossa indignação contra os que abocanham os seus creditos, o seu trabalho e o seu invejado talento, só porque ele não faz parte d'essas inumeras legiões de bachareis formados, que todos os annos se habilitam na Universidade.

O seu merecimento é incontestavel. Se muitos o confessam, alguns ha, porem, que notam em Martins de Carvalho um grande defeito, ou antes um peccado imperdoavel: foi artista e não possue sequer a certidão do exame de instrucção primaria! Grande crime, não ha duvida! Que importa que elle estude, que trabalhe, que forceje por ser util ás classes populares, que defenda com sua penna as garantias e liberdades do povo, se elle, o misero, não tem um curso official!

A primeira corporação scientifica e litteraria do paiz, a Academia Real das Sciencias, sob proposta d'um seu conspicuo membro, vae em breve elevar Martins de Carvalho á cathegoria de seu socio correspondente. Isola-se assim de certos declamadores o vem affirmar que a *grasnada* contra esse homem trabalhador é apaixonada e injusta. E terá razão?

Vejamos. Tractemos de apontar os abundantes e valiosos motivos, queennobrecendo o caracter e o nome d'um filho do povo, d'um artista, o levaram até aquella situação onde só podem chegar os privilegios do talento, e as primeiras notabilidades sociaes, para concluirmos logicamente se a Academia Real das Sciencias é que ajuiza mal e erradamente, ou se são pelo contrario os *criticos* do distincto jornalista.

Todos os que somos filhos do povo e que levamos uma vida angustiada e difficil no meio das lides laboriosas e inglorias das artes, devemos sentir um nobre orgulho, um enthusiasmo sancto e elevado, quando ouvimos pronunciar o nome d'um nosso irmão, pelas crenças e pelo trabalho, que soube conquistar, á custa de muitos sacrificios, de muita coragem e d'um estudo preseverante, a estima e o respeito que o senso intimo de todo o homem justo lhe tributa.

E é natural esse sentimento. Que um individuo, nascido e educado com todas as exigencias, commodidades e confortos da riqueza; guiado e protegido pelos cuidados e valimento de dedicado patrono, consiga uma instrucção solida, e uma elevada posição social; certamente que não é para estranhar. Vae até onde póde e deve ir. Educa-se, cultiva o espirito, sente-se rodeado de considerações, sem custo, sem attritos, sem difficuldades, e até ás vezes sem mesmo ter ambicionado na adolescencia a posição onde mais tarde se encontra na virilidade. E' como uma herança que não custou a ganhar: são as circumstancias individuaes, o meio social em que vive, as taes conveniencias de familia, que lhe preparam o futuro, que lhe asseguram uma posição e que o levam a ser um cidadão prestavel.

O que porém se admira, o que representa um esforço nobre, grandioso, supremo, é que um homem, orphão desde a mais tenra infancia, desprotegido, atirado logo nos seus primeiros annos ás agruras de uma vida opprimida, longe dos afagos da familia, e todo dedicado ao trabalho manual d'uma officina, sinta, por inspiração, por indole, luctando sempre com as faltas de meios e arcando com os vicios e prejuizos da epoca, uma vocação decidida para as lettras, e saiba com constancia, a custo de innumeros sacrificios e de muito estudo, desprender-se das algemas da miseria, elevando-se até á planura onde se destacam os vultos grandiosos de cidadãos benemeritos. O que assim procede é mais do que uma individualidade illustre; é um exemplo, vivo hoje e pela memoria no futuro, do quanto póde o trabalho e a vontade, alliados a uma intelligencia firme e robusta. Este sim, que parte com valentia os grilhões com que a sociedade mentirosa e madrasta lhe arroxeava os pulsos, para subir ao logar onde as circumstancias do nascimento e as injustiças da fortuna se oppunham que elle tocasse! A este toda a honra, toda a gloria, todo o preito de veneração chomenagem!

Artistas! Apresentámos hoje, á vossa admiração, nos ligeiros traços biographicos que ides ler de Joaquim Martins de Carvalho, um d'estes homens. Nossos filhos, que tambem hão de ser artistas como nós somos, quando encararem com o perfil attraente e sympathico de Martins de Carvalho, receberão da historia da sua vida lição proveitosa para a realisação da sua felicidade. Ha alli a coragem e o nobre incitamento para as grandes conquistas democraticas.

Joaquim Martins de Carvalho nasceu em Coimbra a 19 de novembro de 1822. Orphão muito novo, achou-se logo ao alvorecer da infancia, n'esse periodo em que o homem mais carece dos carinhos e desvelos d'uma mãe solicita e extremosa, e do amparo e conselho d'um pae digno e exemplar, isolado no meio da sociedade, a braços com as necessidades da vida e sem os meios indispensaveis para a educação e até para a subsistencia.

Foi o commercio a primeira occupação que procurou por necessidade. Não se sentindo, porém, com vontade para uma tal profissão, entrou mais tarde por escolha sua para a classe artistica.

Foi dentro da officina que Martins de Carvalho principiou com ardor os seus estudos voluntarios. Era para ver como elle, nas horas do descanço, que outros tão mal empregam em distracções nocivas e perigosas, todo se entregava ao cultivo de bons livros, que lia com a soffreguidão d'uma intelligencia ambiciosa de cultura e muita luz.

As importantes discussões do jornalismo, que então principiava a transformar-se n'um elemento poderoso de propaganda democratica, eram egualmente seguidas pelo joven artista com avidez e maior interesse. Todos admiravam a sua presistencia no estudo.

Assistindo ainda aos finaes da grande lucta travada entre a liberdade nascente e o despotismo do systema absoluto; ouvindo com o espanto natural e espontaneo da infancia a narração d'essa horrorosa hecatombe em que foram sacrificadas muitas vidas pela defeza dos santos principios da liberdade; sentiu de muito novo uma profunda aversão a tudo que podia significar um despotismo, uma arbitrariedade e uma injustiça. Encarou indignado, já n'essa idade, a proscripção dos liberaes, as masmorras e enxovias atulhadas de cidadãos, as forcas, os fusilamentos, os latrocinios, os incendios, os sequestros e todo esse sequito temivel do ultimos arrancos do absolutismo em Portugal.

Os olhos do pequeno liberal marejaram-se de lagrimas ao contemplarem no largo de Samsão, em frente do vetusto templo de Santa Cruz, espetada n'um alto pinheiro, a cabeça infecta e desfigurada do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, tenente coronel das milicias da Louzã, assassinado legalmente, em nome de D. Miguel, na Praça Nova do Porto.

Foi com estes exemplos vivos, que se gravaram profundamente na sua memoria, que Martins de Carvalho retemperou a alma para as grandes luctas da liberdade em que até hoje tem andado envolvido.

A revolução popular contra os excessos do governo de *Costa Cabral*, encontrou em Martins de Carvalho um campeão denodado e decidido.

Resolvido, e com enthusiasmo, a affrontar e a soffrer todos os perigos e sacrificios para derrubar a tyrannia, a prepotencia e o despotismo d'um governo tão inimigo e contrario ás aspirações da nação, não hesitou um só momento em entrar, com lealdade e firmeza, na lucta que principiava, agora a desenvolver-se. Inspirado nos proprios sentimentos, fortalecido e animado pela justiça da causa que defendia, fez-se um progressista exaltado; e proclamava, com o desassombro e a coragem d'uma crença fervorosa, as suas ideias politicas, francamente oppostas ao governo impopularmente constituido, que teve de cahir perante a revolução que abalou todo o paiz em maio de 1846.

Depois da embuscada de 6 de outubro, d'esse anno e subsequente reacção do partido nacional, que levou os seus fieis soldados até ao desastre de Torres Vedras, de 22 de dezembro immediato, o partido popular foi tenazmente perseguido pelo governo de Lisboa. Não escapou Martins de Carvalho a esta dura provação. Preso em Fevereiro de 1847 com outros membros do seu partido, é conduzido no dia 19 ás prisões da Figueira e depois ás de Buarcos, embarcando em seguida para Lisboa, no dia 21 do mesmo mez, a bordo do vapor de guerra *Terceira*.

Que transes dolorosos que então alli o esperavam! O artista laborioso, o democrata sincero, o homem honrado e justo foi mettido nas enxovias do Limoeiro, no convivio de grandes assassinos e malfeitores, a quem esperavam as galés, e os presidios da Africa; chegando a crueldade de seus inimigos a ponto de o encarcerarem na horrivel *casa forte* dos condemnados a pena ultima! E nem assim, mesmo em tão difficil e angustiada posição, desesperou de ver raiar a aurora d'uma liberdade sem sophisma, pela qual anhelava, e soffria resignado tantas perseguições e affrontas.

Para fugir a tamanha preversidade, ardendo em desejos de cooperar com todas as suas forças na obra grandiosa da revolução, não recuou perante a ideia d'um arrombamento do Limoeiro, que elle e seus companheiros levaram a effeito no dia 29 de abril de 1847. Esta tentativa de fuga foi, porém, mallograda. Dos que chegaram a pôr pé na rua, muitos foram victimas do furor da soldadesca bruta e sanguinaria. Martins de Carvalho, que por milagre salvou a vida n'esta empreza, voltou n'esse mesmo dia para a sinistra prisão, d'onde conseguiu sahir em julho d'aquelle anno, em resultado do protocollo de Londres e da convenção de Gramido.

Regressando a Coimbra, dedicou-se immediatamente ao trabalho da sua arte, aproveitando as horas do descanço para as suas antigas leituras e estudos.

O periodo que decorre entre esta data e a revolução de 1851, não o descreveremos nós. São de todos bem conhecidos os actos de selvageria e crueldade que praticaram em Coimba os valentes sicarios do cabralismo, a despeito mesmo da prudencia d'alguns governadores civis, contra os membros do partido popular. Martins de Carvalho foi uma d'essas victimas.

Corramos um veu sobre esta epocha de bem triste recordação.

Em abril de 1851 subiu ao poder o partido regenerador presidido pelo marechal Saldanha. O paiz applaudiu a politica d'esta situação, por ver n'ella o penhor da paz e das reformas e uteis melhoramentos, ha tanto tempo reclamados.

Martins de Carvalho, revendo-se na obra para que tambem tinha contribuido, julgou do seu dever não parar um só momento no caminho encetado. No meio da revolução defendera com denodo a causa popular, que felizmente triumphou; agora na paz, e já estabelecida a liberdade e a ordem, acompanha ainda com os seus esforços a nova situação politica.

Em junho de 1851 entra na administração e collaboração do *Liberal do Mondego*, de que eram redactores principaes os srs. dr. Antonino José Rodrigues Vidal, dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, e dr. Manuel dos Santos Pereira Jardim, hoje visconde de Monte-São.

No jornal o *Observador*, que tinha sido fundado em 16 de novembro de 1847, por um grupo de membros da opposição, com o fim de combater e reprimir os excessos das auctoridades e partidarios do governo cabralista, começaram tambem por esta epoca a apparecer artigos substanciosos, escriptos com toda a critica, firmados por Martins de Carvalho. Este jornal apresentou-se abertamente a coadjuvar as reformas da regeneração. Foi aqui onde o artisca principiou a desenvolver com mais actividade a sua decidida vocação para a vida jornalistica.

A mudança do nome d'este jornal para o de *Conimbricense*, em 24 de janeiro de 1854, foi motivada por imposição que se queria fazer á independencia de Martins de Carvalho; e é esse um dos actos da sua carreira jornalistica que mais ennobrecem o seu caracter.

O primeiro numero d'este jornal abre o seu artigo de fundo com o seguinte trecho, que achamos conveniente transcrever aqui:

«Publica-se hoje o primeiro numero do *Conimbricense*. Um principio de justiça, um ponto d'honra, uma causa de pondonor para a sua redacção, dão hoje começo a este jornal, cuja origem é nobre, sendo de esperar que a sua vida egualmente o seja.»

Proprietario e redactor do *Conimbricense*, desde aquella epoca, a sua penna defendeu sempre com vehemencia os principios do partido regenerador, emquanto os julgou em toda a altura da sua pureza e excellencia. Nas columnas d'este jornal, ao lado do artigo d'alta capacidade scientifica e jornalistica, muitas vezes destacava notavelmente o escripto elaborado com o fogo das ideias avançadas, do que antes fôra artista. O *Observador* e o *Conimbricense* tiveram a collaboração successiva de homens como o dr. Agostinho de Moraes Pluto d'Almeida, dr. Justino Antonio de Freitas, dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, dr. José Maria d'Abreu, dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, academico Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, academico José Luciano de Castro, dr. Antonio José Teixeira, dr. José Dias Ferreira e bacharel Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto. O artista nunca envergonhou esta illustre camaradagem; antes ella se ennobrecia e honrava com o dar-lhe o titulo de collega na imprensa.

Na lucta contra os assassinos da Beira, de Midões, do Carregal, de Lavos, de Montemor-o-Velho, e de outros muitos sitios, houve-se o redactor do *Conimbricense* com denodo e tenacidade não vulgares. A ordem e segurança publica devem-lhe valiosos serviços.

E não o fez sem grande risco de vida. Um assassino celebre andou em Coimbra disfarçado com vestes academicas para o matar; e o famoso *Boa-Tarde* veiu no mesmo empenho a esta cidade, sendo felizmente capturado de surpreza pelo digno escrivão da administração do concelho, o sr. Freitas Barros, em uma casa do Bairro-alto. Se o *Boa-Tarde* não é preso, certamente que Martins de Carvalho em breve era victima do punhal homicida. Este criminoso foi remettido para Taboa, julgado alli e condemnado á morte por ser convicto d'esta tentativa de assassinato e d'outros crimes horrorosos.

Não devemos tambem deixar passar em claro a companhia do *Conimbricense* contra os moedeiros falsos d'esta cidade, que eram poderosos e resolvidos a tudo. Alguns foram receber na Africa o castigo de seus crimes.

Sempre que as leis, a segurança e a liberdade dos cidadãos careceram do auxilio da imprensa, encontraram defensor corajoso e decidido em Martins de Carvalho, que a si proprio se educara, e soubera manter com constancia no seu animo a modestia que tanto o honra. Em 1869 foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, em attenção ás suas circumstancias *e como testemunho da real munificencia*. Estes motivos, e principalmente o seu laconismo, pareciam estar a escarnecer d'uma vida tão prestavel e tão generosamente dedicada ao bem da nação. Rejeitou esta mercê, e com isso deu um testemunho eloquente dos seus sentimentos altamente democraticos.

Como apostolo sincero da *associação*, esse laço intimo que une, sob o influxo do mesmo pensamento—a instrucção popular e o soccorro mutuo—, todos os corações generosos e todas as almas nobres, tem prestado notaveis serviços á democracia e em especial á classe operaria.

Foi um dos principaes fundadores da sociedade da *Instrucção dos operarios*, em 1854, sendo o seu primeiro presidente; e a sua iniciativa se deve o *Monte-Pio Conimbricense*, sociedade que hoje está em prosperas circumstancias. A bibliotheca da sociedade *Terpsychore Conimbricense*, hoje *Centro Promotor de Instrucção Popular* nasceu dos seus inexcediveis esforços; e a da *Associação dos Artistas*, para que muito contribuiu o sr. D. Antonio da Costa, quando ministro de instrucção publica, em 1870, mandando em portaria que fosse entregue á mesma associação uma avultada remessa de livros do deposito dos conventos, tambem foi poderosamente auxiliada na sua fundação por Martins de Carvalho.

Litterato, historiador e archeologo tem trabalhos d'um merecimento incontestavel.

E bem conhecido e apreciado o seu livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*, o qual mereceu geraes encomios dos nossos primeiros escriptores. Esta obra encerra subsidios muito importantes, que lhe custaram trabalho insano, sendo para notar que, na parte que tracta da imprensa de Coimbra, chegou onde nenhum dos que se dedicaram a esta especialidade poude nem remotamente attingir. Nos folhetins do *Conimbricense*, com o titulo de *Miscellanea*, têm sido publicadas noticias valiosissimas, que se não encontram em outra parte. Os estudiosos e os amantes das boas letras fazem com todo o cuidado a collecção d'este jornal, porque o consideram uma preciosidade.

Por todas estas circumstancias—a independencia do jornalista, a dedicação democratica e o merecimento litterario—e que muitas corporações illustres do paiz e do extrangeiro têem inscripto o seu nome nas listas dos seus socios, correspondentes, honorarios e benemeritos.

E assim que o vemos socio correspondente da *Sociedade de Geographia de Lisboa*, da *Associação dos Architectos Civis Portuguezes*, e da *Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra*; socio honorario do *Gremio de Instrucção e Recreio de Bragança*, de *El fomento de las Artes de Madrid*, da *Scuola Dantesca de Napoles*, da *Associazioni di Mutuo Soccorro de Salvatori de Napoles*, da *Sociedade protectora dos animaes de Lisboa*, da *Associação Recreativa Commercial de Coimbra*, da *Associação Typographica Lisbonense e artes correlativas*, da *Sociedade União Beneficente commercio e artes do Rio de Janeiro*, do *Recreio Litterario Portuguez do Rio de Janeiro*, do *Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas de Lisboa*, do *Monte-pio Figueirense*, e do *Gremio litterario de Angra do Heroismo*;—e socio benemerito da *Sociedade Terpsychore Conimbricense* e da *Associação dos Artistas de Coimbra*.

A *Associação Liberal de Coimbra* tambem conta Martins de Carvalho no numero dos seus socios fundadores.

Ha poucos dias ainda que os jornaes da capital davam a noticia de ter sido proposto Martins de Carvalho socio correspondente da Academia Real das Sciencias. Foi o distincto academico o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro que fez esta proposta, declarando que considerava o candidato digno de tal distincção *pelos serviços que tem prestado á historia de Portugal, e especialmente á historia litteraria do mesmo reino, já nas columnas do Conimbricense, já no seu bem conhecido livro—Apontamentos para a historia contemporanea*.

N'aquelles honrosos e verdadeiros titulos de merecimento litterario, motivou o sr. conselheiro Silvestre Ribeiro a sua proposta. Julga-os bastante para que o redactor do *Conimbricense* suba até aonde muitos, que conhecemos bem de perto, pavoneando-se com os seus cursos e com os seus bacharelatos, muitas vezes mercê de um favoritismo escandaloso, e não diplomas dignamente conquistados nas lides da sciencia, têem ambicionado chegar, sem comtudo poderem fazer valer as suas habilitações, que se assemelham a lentejollas com brilho, mas sem valor.

E a Academia Real das Sciencias, distinguindo Martins de Carvalho, não premeia só o seu talento, o seu estudo e o seu preeminente [illegible] trib[illegible] com [illegible] os dias [illegible] as pela [illegible] artistas [illegible] filhena [illegible] *ções em* [illegible] ntagem [illegible] os, es[illegible] rnal, e [illegible] Depois [illegible] annun[illegible]s ende[illegible] encer[illegible]s, tem [illegible] eleva [illegible] quisição [illegible] orrente, [illegible] vor um [illegible] dos a [illegible] ccio [illegible] vem na [illegible] do thelo [illegible] possiveis.

Continuamos a lastimar que alguns dos srs. accionistas, estejam ainda em debito de parte das prestações das suas acções, e outros da totalidade d'ellas. Sobre isto não fazemos interpretações, porque não as ha possiveis.

Finalisamos este pedindo a vossas ex.as a indulgencia para os nossos actos, ficando certos que, em todos elles, só tivemos por fim a economia, a justiça e o interesse da companhia.

RECEITA

Pela importancia de 79 acções, começando em o n.º 81 e finalisando em n.º 157, a 10:000 reis (2.ª emissão)	790$000
Proveniente de venda de pedras, lenha e paus velhos	9$820
Pelo que se recebeu da divida da primeira emissão, durante o anno de 1878	405$380
Saldo a favor do sr. thesoureiro	465$059
Somma	886$459

DESPEZA

Folha de trabalho	85$640
Idem	185$425
Idem	115$445
Idem	155$610
Idem	175$485
Idem	155$742
Idem	235$810
Idem	215$215
Pelo recibo n.º 8 (a)	25$200
Folha de trabalho	225$035
Pela compra de 4 metros de cal	17$200
Folha de trabalho	135$070
Idem	225$460
Pela compra de 400 tijolos	3$200
Idem de 4,5 de cal	19$800
Idem de 200 tijolos e fretes	25$150
Idem de 24 vigas	99$820
Pela gratificação ao Gaudencio	4$500
Pela compra de 6 milheiros de telha	33$000
Idem de 140 duzias de ripas	28$000
Idem ao sr. Fiuza de differentes marmores	90$000
Idem de 92 peças de páus de S. João e competentes fretes	62$480
Idem de differentes miudezas	23$765
Pelo frete das 24 vigas supramencionadas	8$075
Pelo que o sr. thesoureiro recebeu de saldo a seu favor nas contas do anno preterito	235$600
Pelo transporte e descarga de 24 vigas, de Lisboa ao Barreiro	1$830
Folha de trabalho	85$755
Pelo recibo n.º 26	85$080
Registo	1$880
Ordenado ao continuo	6$000
Folha de trabalho	105$275
Idem	145$500
Um choupo	12$000
Barrotes	12$600
Emmadeiramento do telhado	45$000
Pregos	10$825
Seis aparadores de barro	1$000
Tres travetas	2$000
Ferragem para as amas	19$200
Dois metros de cal e competente frete	12$800
Empreitada para a factura do telhado	45$000
Empreitada para o concerto de uma janella ao sr. Mecejana	1$500
Differentes fretes	10$000
Pela abertura das valas, para a conducção das aguas do telhado para o cano real	1$500
Telhas e tijollos	10$687
	823$950
Proveniente d'acções e prestações em divida	62$500
Somma	886$450

Direcção da Companhia Edificadora do Theatro Montemorense, 4 de novembro de 1878.—O presidente, *Francisco Manuel da Costa Campos*—O secretario, *Francisco Henriques da Silveira Brejo*—O thesoureiro, *João Alves Pereira*—O director, *Antonio Joaquim Marques dos Santos*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas da Companhia Edificadora do Theatro Montemorense.—O vosso conselho fiscal, em conformidade com o disposto no artigo 19 § 4.º dos nossos estatutos, a quem foram presentes o relatorio da direcção, e as contas da sua gerencia no anno proximo findo, depois de ter examinado com a devida attenção estes documentos, é de parecer:

1.º Que sejam approvadas por esta assembleia os actos da direcção, e as contas de sua gerencia, não obstante parecer ao vosso conselho que deviam ter sido apresentados sobre outra forma de despeza os documentos de despeza n.º 8 (a), o que trata de 92 peças de páus de S. João e competentes fretes; pelo frete das 24 vigas supramencionadas; e sobre differentes fretes.

2.º Que a futura direcção empregue todos os meios ao seu alcance para effectuar a cobrança das prestações respectivas ás acções da 1.ª e 2.ª emissão que estão por preencher.

3.º Que deis um voto de merecido louvor á direcção, pela intelligencia, acerto e zelo incansavel com que se houve no desempenho da sua laboriosa missão.

Montemór-o-Novo e sala das sessões do conselho fiscal 31 de dezembro de 1878.—*José Joaquim Fiuza Guião, José Pedro Feio Pereira Roza, Antonio Maria d'Oliveira e Silva.*

Correio do Sul

Lisboa 6 de janeiro.

Na sessão de 7 do corrente da camara electiva o que se passou de mais notavel foi o que passamos a resumir:

O sr. Marianno de Carvalho apresentou um protesto ácerca da eleição do circulo de Villa Real.

O sr. José Luciano de Castro apresentou varios documentos, contra o administrador do concelho e membros da mesa eleitoral da assembleia de Cêa, uma representação da mesa eleitoral da assembléia do Freixo de Espada á Cinta, e um requerimento do sr. Manuel Tenreiro ácerca da eleição de Moncorvo. Pediu tambem varios documentos ácerca dos actos praticados pela tropa em Freixo de Espada á Cinta no dia 13 de outubro.

O sr. Dias Ferreira pediu esclarecimentos ácerca da eleição de Castello Branco.

O sr. Freitas de Oliveira pediu copia da syndicancia feita ácerca da eleição de Cêa.

Foram approvadas as eleições dos seguintes circulos: N.º 3, Caminha, Miguel Dantas Gonçalves Pereira; 4, Arcos de Valle de Vez, Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto; 5, Ponte do Lima, Manuel Bento Rocha Peixoto; 7, Espozende, João Antonio Gomes de Castro; 8, Barcellos, Adolpho da Cunha Pimentel; 9, Villa Nova de Famalicão, José Maria d'Almeida Teixeira de Queiroz; 10, Guimarães, Rodrigo de Menezes; 11, Braga, Jeronymo Pimentel; 13, Povoa de Lanhoso, Augusto Pereira Leite; 14, Cabeceiras de Basto, Guilherme de Carvalho Pereira de Abreu; 15, Fafe, visconde de Moreira de Rey; 16, Celorico de Basto, Avelino de Sousa; 17, Montalegre, José de Barros e Sá Junior; 18, Chaves, Ignacio Francisco Silveira da Motta; 19, Valle Passos, Diogo de Macedo; 20, Villa Pouca de Aguiar, Antonio José de Avila; 21, Alijó, visconde de Arriaga; 22, Sabrosa, Lopo Vaz de Sampaio e Mello; 24, Regoa, Lourenço de Carvalho; 27, Macedo de Cavalleiros, dr. Firmino Lopes; 28, Bragança, Lourenço de Carvalho; 29, Mogadouro, Eduardo da Costa Moraes; 30, Villa do Conde, José Joaquim de Figueiredo de Faria; 31, Santo Thyrso, Antonio Emilio Correia de Sá Brandão; 32, Felgueiras, Julio Marques de Vilhena; 34, Amarante, José Taveira Carvalho de Menezes; 34, Marco de Canavezes, Adriano José de Carvalho e Mello; 35, Penafiel, Domingos de Sousa Moreira Freire; 36, Paredes, José Guilherme Pacheco; 37, Bouças, barão de Ferreira dos Santos; 38, Porto, bairro oriental, Marianno Cyrillo de Carvalho; 39, Porto, bairro central, José Joaquim Rodrigues de Freitas; 40, Porto, bairro occidental, conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado; 49, Anadia, José Luciano de Castro; 50, Cantanhede, José Luiz Ferreira Freire; 51, Figueira, Luiz Adriano de Magalhães Menezes Lencastre; 52, Montemór-o-Velho, Manuel de Macedo Sotto Maior; 53, Soure, Antonio Julio de Sousa Pinto de Magalhães; 54, Coimbra, Bernardo de Serpa Pimentel; 55, Louzã, Francisco Wanzeller; 56, Arganil, José Ildefonso Tavares Poutes; 57, Oliveira do Hospital, Antonio José Teixeira; 18 Penacova, Abilio de Sousa Leitão; 59, Santa Combadão, Fortuna Neves; 60, Mangualde, Francisco de Almeida Cardoso Albuquerque; 61, Vizeu, Thomaz Ribeiro; 62, Tondella, Miguel Tudella; 63, Sinfães, João da Costa Brandão Albuquerque; 67, Armamar, Francisco Gomes Teixeira; 69, Pesqueira, Manuel d'Assumpção; 70, Pinhel, Augusto das Neves dos Santos Carneiro; 71, Figueira de Castello Rodrigo; 72, Sabugal, Agostinho da Fonseca Pinto; 73, Guarda, Antonio Telles Pereira de Vasconcellos; 78, Idanha, Albano Caldeira; 80, Fundão, Francisco de Albuquerque Mesquita e Castro; 81, Certã, Antonio Pereira Carrilho; 84, Leiria, João Chrisostomo Melicio; 85, Alcobaça, visconde de Azarujinha; 86, Caldas da Rainha, Augusto Zeferino Rodrigues; 87, Cadaval, Frederico Arouca; 90, Mafra, José de Sousa Monteiro; 91, Cintra, Francisco Joaquim da Costa e Silva; 93, Olivaes, João Serrão Castello Branco; 96, Lisboa, Antonio Augusto Pereira de Miranda; 97, Lisboa, 4.º, visconde de Alemquer; 98, Lisboa, 5.º, Saraiva de Carvalho; 99, Almada, Jayme Arthur da Costa Pinto; 100, Aldeia Gallega, Pedro Barroso; 111, Elvas, José Joaquim Namorado; 113, Montemór-o-Novo, José Maria Barbosa do Bocage; 115, Extremoz, general Luiz d'Almeida Macedo; 117, Moura, José Maria Borges; 119, Beja, Manuel Nobre de Carvalho; 122, Villa Real de Santo Antonio, Marçal Pacheco; 123, Tavira, Peres Gomes; 124, Faro, Luiz Bivar; 127, Lagos, Pedro Jacome; 128, Funchal, Ricardo Ferraz; 133, Villa Franca do Campo, Palma; 135, Vellas, Pedro Roberto; 136, Horta, Felippe de Carvalho; 137, Lagos, Caetano de Carvalho; 138, Sottavento, Mattos Correia; 148, Macau, Scarnichia.

Na dos pares é que a discussão esteve muito acalorada, como dissemos no nosso—*á ultima hora*. O incidente passou-se como passamos a resumir:

O sr. Thomaz Ribeiro, pedindo-se-lhe os documentos relativos á concessão da Zambezia, disse que estava prompto a responder á interpellação do sr. conde de Rio Maior, que respondeu que, tendo só hoje recebido os documentos sobre assumpto tão grave, não realisaria já a interpellação, que alem d'isso não estava marcada para ordem do dia. O sr. Thomaz Ribeiro disse então, que o governo está sempre prompto a responder, mas a opposição recuava.

O sr. conde de Rio Maior replicou com vigor que não consentia que o governo quizesse matar a questão com precipitações.

O sr. marquez de Sabugosa disse que era irregular o governo mandar hoje os documentos, e querer hoje mesmo a sua discussão; que tal procedimento excitava paixões. Fallou o sr. Fontes com exaltação, dizendo que os promotores do *meeting* é que excitavam paixões, accusando a opposição, e dizendo que o governo está prompto a responder pelos seus actos. Muitos pares pediram palavra.

O sr. duque d'Avila quiz serenar os animos, passando para a ordem do dia, foi levantada a discussão ácerca do regimento, e por fim o sr. duque d'Avila concedeu a palavra ao sr. Casal Ribeiro, que disse não estudara ainda a questão da Zambezia, mas declarava ter-lhe produzido impressão muito desagradavel. Desejava que estas questões fossem tratadas sem paixão politica. Cada assembleia tinha o seu modo de discutir; nos *meetings* permittiam-se paixões; na camara baixa podia haver algumas, mas na camara alta é que não. Desejava que a camara alta fosse conservadora das instituições e não dos homens, e apontou para os ministros. Felizmente estava desligado de todos os partidos, e era só. Depois fallaram o sr. conde de Rio Maior, atacando o governo; marquez de Sabugosa, dizendo ter muita honra em ter presidido ao *meeting*, e marquez de Vallada contra o estado politico.

Na sessão de 8 da camara electiva continuou a discussão dos pareceres relativos ás differentes eleições. Suscitou-se discussão a respeito do parecer relativo á eleição do sr. Hintze Ribeiro pelo circulo de Ribeira Grande, visto não ter diploma o eleito, e o sr. José Luciano de Castro propoz o adiamento com que se conformaram os srs. Dias Ferreira, visconde de Moreira de Rey, Pinheiro Chagas, Marianno de Carvalho e Adriano Machado. A discussão ficou pendente.

A divida fluctuante teve grande impulso no mez de dezembro findo. Sendo em 30 de novembro de nove mil e tantos contos, em 31 de dezembro elevou-se a nada menos de rs. 10.463:900$000. Subindo assim gradualmente, dentro de poucos mezes ascenderá a 12,15 ou 20.000:000$000 contos. O dinheiro, já por vezes levantado por emprestimo, para a consolidação d'esta divida, evaporou-se todo. E' horrivel o estado de coisas financeiras, mas não se assustam os nossos palinuros, vendo crescer por tal modo a hydra que nos assoberba, porque o seu fim é apenas manter as redeas da governação.

O *Diario* de hontem publicou o parecer da junta consultiva do ultramar ácerca da concessão da Zambezia, pelo qual se vê que a referida junta consultou em sentido contrario ao pensamento do governo. Como é provavel que transcreva este documento, dispensamos-nos de nos deter mais na sua apreciação. Deixamos isso ao esclarecido juizo dos nossos leitores.

O *Diario de Noticias* de ante-hontem publicou as seguintes interessantes noticias com relação a Moçambique:

«O assumpto do dia é Moçambique. N'uma publicação recente, de caracter official, publicada na exposição de Pariz, lê-se, a respeito d'esta importante provincia, o seguinte, que de certo é de toda a opportunidade reproduzir agora: Sobre a costa oriental de Africa, entre o 10º 40' e 26º 30' de latitude sul, a provincia de Moçambique, cuja maior largura é de 800 kilometros, occupa uma extensão de costas 2:000 kilometros. A sua superficie é de 1.284:000 kilometros qu

bom contém alguns penetras. Iria, quem sabe? de convite afiando o dente para serem devorados com bom apetite os dois lombos offerecidos algures tão infelizmente por o cunhado de um José da Cunha, porque o milagre não se fez e o bom do sugeito perdeu os lombos e pagou a multa e as custas do processo.

E se *brôdio* houve, mas não foi aquelle, talvez os patuscos fossem mais perto saborear uma parte do resultado de liquidação d'aquelles presentinhos que alguns desgraçados, por exemplo — um da azenha-nova, offertaram *voluntariamente* a um ladino (que não é natural d'este concelho) em materia de recrutamento; presente, um d'elles, como ouvimos dizer, de valor de doze mil reis, obtendo um crente pae a promessa do livramento do filho, que d'ahi a pouco foi chamado ao serviço militar.

E'-nos desagradavel, creia o leitor, o termos de fazer uso de certas figuras e imagens, no que nos não demoraremos para a elles deixarmos intactas essas honrarias; como nos custa trazer para a imprensa umas tantas referencias,—mas os atrevidos, alguns affectados do idiotismo, como chegamos a crer, e quaes descompostos homens de libré, porque n'esse conjuncto, sem ser botica, e conforme a regra geral applicada ao maior numero, ha de tudo e por tanto se encontra com o moderado e o bem educado, os d'aquelle *espirito* que tanto provocam com as suas insolencias, com a sua sancção aos actos mais estranhos e menos dignos e com a falsidade das suas imputações,—elles que se deleitam na execução das veniagas e das injustificaveis vinganças, proprias de quem não é capaz de praticar uma acção boa se não por engano. São de tal laia os trapalhões.

Temos pois nos bicos da penna—Manuel Joaquim—que não sabemos ao certo a entidade que representa porque ha varios: Manuel Joaquim—é uma qualquer coisa—lá isso é verdade—que não presta, que contrahiu uma obrigação que não cumpre,—dizem uns por não querer, e outros por não saber; tem pretenções a espiritoso com que julga fazer as delicias dos pasmatorios, e dança com mestria e elegancia a *gavote*. Manuel Joaquim tem despacho de professor de instrucção primaria. Manuel Joaquim tambem conhecemos um que foi criado de alquilador. Manuel Joaquim é algures um *ladino da moda*, que faz lembrar a Judas com Christo, e pelo seu coração bom o *innocente* crime tem prestante desculpador. Manuel Joaquim é tambem o nome e pronome do ill.mo ex.mo .·. sr.... chefe politico regenerador, protector dos desvalidos, pae dos pobres, e par marcante das muitas dancas do concelho, a quem Deus guarde por muitos annos e bons para estimação do viveiro do arvoredo municipal e para, como presidente da camara, sustentar a retirada a que foram obrigados os ferreiros de Lavos, dos lugares onde talvez desde a instituição do mercado, collocaram as suas tendas; local para elles mais favoravel para o transporte menos incommodo da sua fazenda, e certamente para os compradores, por ser o sitio por onde passam quasi todos os feirantes, o que podia continuar sem difficultar o transito se fizessem que ás outras mercadorias não fosse permittido o avançarem da linha das arvores oppostas.

Os mestres ferreiros queixaram-se e com razão, e quanto mais porque a substituição foi desengraçada:—nada mais e nada menos do que a protecção a um esquadrão desmontado da raça azinina, *entidades* as que alli temos visto amarradas nos logares que eram dos mestres ferreiros,—o a estes aconselhamos e pedimos, para vermos se recebem a graça de voltar aos seus antigos lugares, o fundirem uma gigante estatua de ferro inglez, para ser collocada no centro do mercado, e deve ella representar o sr. presidente, sobre o respectivo pedestal, e de volta d'este, 13 figuras quaesquer, em miniatura, e sem qualidade alguma d'acção,—porém reparando ligeiramente para as mezas de José Azedo com que embirraram, que estarão em montão servindo de pedestal á estatua.

Não nos importa porém saber quem é o laureado figurão, que cavaquiará com o seu inspirador, e por isso respondemos sobre o que lemos, no sentido de desafiar um *duo* entre os dois animaes, mas que não traga o pensamento de raiva e vingança, por pernada e dente, e sim uma musica nova e mais bem *criada*, na certeza de que não mudando de tom e gosto, os acorrentaremos, com justo titulo, no logar que lhes compete.

Tenha pois entendido isto o trapalhão, que nos mostrou um parto nojento, mas que talvez fizesse as delicias dos alvares, na sua sciencia bruta.

As vinganças pois de que os ladinos accusam com um arrojo inaudito e cynismo de pasmar os seus antagonistas, são uma falsidade.

Desde que perderam as eleições da mizericordia e do hospital, o que tanto ralou e achatou uma *vaidade louca*, ficaram elles torturados a ponto de perderem a razão quasi, tornando-se no ver d'algumas pessoas, raivosos e crueis.

Daremos conta d'esses actos, que attestam até ao maior convencimento, de que da parte do grande mestre e dos discipulos, só a vingança tem vigorado com uma prepotencia, senão infame, pelo menos vil.

Não é verdade que fosse alguem despedido d'uma loja: esse alguem foi por elles subornado e convencido a fazer uma má acção a quem o fez eleger irmão do hospital e lhe proporcionou muitos beneficios. Promettera ao seu bemfeitor o votar na sua lista, e como elles o conduziram ao acto ingrato, lhe deram um em paga d'isso e talvez com vistas mais largas, porque o local, sem mesmo ter fino ouvido, presta-se a umas certas curiosidades, outra loja; dizendo-se mais tarde que, o individuo cedera a taes instancias por prenderem com certo *abafarete*, que no caso contrario, o homem seria comprometido, porque elles não perdoam

Discutam, mas não faltem á verdade nem insultem se pretenderem ser tratados com certa benevolencia.

Uma infeliz senhora, que, por variados titulos bem merece a contemplação geral, caiu na *desgraça* de dizer que estimava que um certo cavalheiro, a quem deve attenções, cremos de caridade, vencesse a eleição do hospital,—e como assim aconteceu, essa senhora foi advertida para não voltar, jámais a uma casa onde era recebida; e lhe foi retirada por um provedor fraco, menos caridoso e que podia ser mais digno se não fosse tão faccioso ou não fosse tão condescendente a instancias desarrasoadas,—uma pequena esmola que a Santa Caza lhe ministrava!

Um mestre carpinteiro que não foi votar, foi despedido por um seu compadre, do trabalho de que o havia encarregado, ou ia encarregar, sobre o que o mesmo mestre já tinha dado certos passos.

Um pobre velho, aliás digno d'umas certas considerações, que armava as egrejas por uma insignificante quantia, foi suspenso d'esse e d'outros serviços que lhe davam um pouco de pão, agora saem mais caros, e isso sem a lembrança de que elle alguma vez gemerá com fome junto d'alguma esquina para não cair por terra; ordem cruel aquella, originada por não ter votado com elles na eleição da mizericordia.

E por quem expedida essa ordem? Por uma entidade que devia dar exemplo de bondade e caridade; em fim que devia perdoar. Mas a politica violenta que está *amando* fez-lhe paralisar uma grande parte dos sentimentos d'um coração que deverá ser sempre equitativo, constante e formoso.

Uma victima da mesma intolerancia, ha annos obrigada a abandonar a sua terra natal, dêra instrucções ao seu procurador para encarregar um seu parente, mestre carpinteiro, do orçamento d'uma obra de que um seu predio carecia; porém como este individuo *fosse* neutral na eleição do hospital, aquelle procurador *encarregára* esse serviço a outrem da sua feição, o que sendo sabido por seu constituinte, nos constou lhe retirára, por isso, a procuração. Não sabemos bem se a causa foi esta, mas parece que pelo menos teve alguma relação com isso.

Como o distincto medico do partido, o sr. dr. A. Troni, não fosse da feição d'elles, lhe foi embaraçado o pagamento dos seus ordenados, aos quaes a mizericordia se obrigára por um accordo com a camara, de que ha documento firmado pela meza d'essa epoca.

Prestou-se o sr. provedor, que, tambem é medico, pelas suas cartas de formatura, a essa veniaga, ao nosso parecer como instrumento que se deixou conduzir, por uma direcção que o comprometteu, e obrigou a descortezia para com um seu collega, no que mostrou ao mesmo tempo falta de sentimentos de classe.

Teve aquelle cavalheiro de recorrer d'esse insolito e nunca esperado procedimento do gracioso sr. provedor, para os poderes superiores, que inundaram lhe fossem satisfeitos os pagamentos em divida, não deixando esta justa ordem sem mordeduras o sr. governador civil.

E este o feitio, o senso de muitos d'elles.

E depois, o sr. provedor em analyse, vê-tão poucochinho, e tão myope, que separando-se algumas pessoas por causa politica, do distincto medico de partido, o senso aquelle sr. tão bom medico, teem preferido chamar facultativo de fóra quando d'elle teem carecido, não se aproveitando do prestimo e sciencia do seu correligionario, isto talvez por recearem que não acceitaria os seus honorarios—*pode ser*.

E por baixo preço, talvez por pouco ambicioso, fez a sua transicção politica; pois bastou ser misturado na commissão do recenseamento e elevado ao *eminente* cargo de provedor, que não lograria se o quizessem guerrear.

Sentimos deveras ter d'apreciar, como fica dito, o sr. provedor, isto pela muita consideração que nos presamos de tributar á sua illustre familia; mas sabe s. ex.ª que, além das suas más desforras, ainda que encommendadas, como é notorio, nos constituiu seu devedor, cujo credito mal lhe lembraram torna-se em pleito; porém tomou com tudo a responsabilidade, que de certo acceitará, taes são os seus peccados, muito embora queira ser bom christão.

Um homem sobrecarregado com pezo de familia, a quem se offerece o cargo de escrivão supplente de certa repartição, e que exerceu por algum tempo, foi depois privado d'esses pequenos interesses, mas que o auxiliavam,—e porque? Porque tem um caracter honrado e professa sentimentos de affeição, que desde que se entende tributa a certo cavalheiro que não faz parte dos perseguidores que não admittem a independencia em pessoa alguma e que acceitaram a these despotica de—*quem não é por mim, é contra mim*.

Seja-nos permittido dizer, que não acusamos o chefe d'aquella repartição, tem a quem obedecer.

Dois chefes de familia votaram na lista do hospital, que era patrocinada por cavalheiros de parcialidade politica contraria aos tolerantes-vingativos, que proclamaram a represalia.

Aquelles individuos são paes de dois mancebos que se achavam apurados para o exercito, tendo sido seus protectores no sentido de serem isentas pessoas de certo prestigio do grupo chamado regenerador, que nada fizeram ou não quizeram fazer em favor d'elles; e depois que no conselho de estado se não deu provimento ás suas reclamações, é que teve logar a eleição do hospital achando-se, por tanto, a esse tempo, esses mancebos ou seus paes, desamparados d'aquelles seus protectores.

O principio da vingança estava inaugurado e por isso foram intimados os dois mancebos para receberem guia e seguir para a inspecção. Adoeceram depois, o que provaram com attestados, e para a inspecção seguinte pediram novas guias que, sendo-lhes negadas, foram sem ellas apresentar-se em Coimbra, para serem inspeccionados, no que não foram admittidos por falta das guias negadas, não lhes valendo as que anteriormente haviam recebido! Estava traçado o plano para ser exercida na pessoa dos filhos a vingança desejada contra os paes, e representaram os *tolerantes* a fabula do lobo e do cordeiro.

Disse-se na administração do concelho aos mancebos que, se aguardavam instrucções da governo civil, por causa das guias: elles descançaram sobre o resultado, até que n'um certo dia foram mandados chamar á administração do concelho, onde receberam novas guias e seguidamente ordem de prisão, sendo incontinenti recolhidos á cadeia dois moços que obediam aos preceitos da lei e que tinham a reputação de exemplar comportamento, e no dia seguinte mandados com cabos de policia para Coimbra, e nota de refractarios, que lhes ficou!

Mas somos tão justo que não irrogamos censura ao sr. administrador de concelho porque sabemos que o *traffico politico* chegou a devassidão até d'uns certos districtos, os governadores civis acharem-se mais as ordens dos chefes politicos, do que ás de ministerio de reino.

Portanto não é para estranhar que o sr. administrador esteja nas mesmas condições, para cujas *obediencias* não servem os homens de uma certa tempera, se ainda os ha.

Aquelle procedimento talvez menos serio e com visos de traiçoeiro, e de uma vingança atróz, está por si só commentado; e dá a prova mais cabal do espirito vingativo de que se acha profundamente affectada n'esta comarca essa politica, que querem seja tida na conta da mais tolerante.

E depois fazem o mal e jactam-se do escandalo, porque disse um d'esses partidarios, o que podemos provar:—*assim é que as coisas são — o que os paes fazem, pagam os filhos*.

D'estes factos e ditos imprudentissimos, que nos parecem simplesmente immoralissimos, é que semelhantes *tolerantes* não podem inquietar com prova aos seus contrarios; porém podem dizer:—*queremos o mesmo da vossa parte se alguma vez*, o que não cremos *aconteça, porque o paiz é e será só dos nossos; o penacho politico vos pertencer*.

Fizeram-se, como é publico, violentos e immoraes pedidos a um negociante da Figueira, para que exercesse violenta pressão sobre um seu tio, com ameaço de o obrigar a pagar-lhe uma certa quantia de que era devedor, se não votasse na lista para a eleição do hospital, que esses *tolerantes* protegiam nas graças e empenho da entidade, que dirigindo-se a todo o mundo, alcançára por isso, como é notorio, a fama de *Cigano*. A'quelle negociante, porém, louvores lhe sejam, foi bom sobrinho, porque não demandou seu tio, pelo seu credito.

Eis pois ahi fica a pintura do quadro, ainda que incompleto, que exigiram, e de que se exaltam.

Mas quereis saber o que é ser tolerante; o que é ser homem de bem e o que é cavalheirismo? Vamos dizel-o. Ouvi:

Houve um empregado protegido e transferido para este concelho pelo vosso *governador*, para um cargo bem rendoso. Contra esse empregado instaurou-se processo no concelho donde sahira, por causa de documentos irregulares que assignára, diga-se sempre a verdade, na mais boa fé. Foi pronunciado sem fiança; e que fez o seu protector? Conseguiu uma licença por um tempo preciso para o seu protegido se apresentar ás justiças e aggravar de injusta pronuncia para a Relação, d'onde, durante o tempo da licença, fôra provido no aggravo, o que muito estimamos, vindo em seguida exercer o seu logar.

Os contrarios, que tudo sabiam, poderiam, se sentimentos muito differentes aos dos seus antagonistas não possuissem, e qualidades mais dignas não tivessem, denunciar e stigmatisar o favoritismo, e o ministro respectivo ver-se-ia, no entretanto obrigado a suspender o empregado, que tal, vez para aqui não voltasse.

E quem se comportou tão nobremente, não sente arrependimento; porém, a actos tão dignos e generosos, corresponde-se pois, com villanias que indignam e affrontam.

Ficaremos por aqui, quanto á narração das desaforadas vinganças d'elles, e terminaremos este communicado já longo bastante, declarando que recommendámos a varias pessoas a leitura do que se escreveu no sentido errado de nos sossobrar, pois não é tamanho o gigante, cuja força possa enfraquecer-nos no uso do nosso direito d'analysar ou condemnar as coisas como ellas o merecem no nosso modo de entender e consoante as nossas impressões; e quanto ao mais e ao descomposto de certas banalidades, nos condemnos do gracioso *ladino*, que d'esta vez não metteu lança em Africa e muito menos seria capaz de destruir Troia e arrazar Cartilago.

Boas festas.

Dezembro 25.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS DIGNOS PARES

SESSÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1879

Presidente sr. duque d'Avila

Leu-se na mesa a carta regia, nomeando vice-presidente da camara o sr. Martens Ferrão, e supplentes a presidencia os srs. Praia Grande e Gonçalves Mamede.

O sr. *ministro da marinha* pediu que alguns dignos pares pudessem accumular, querendo, as funcções legislativas com as dependentes do ministerio, e aproveitando a occasião declarava, que se a camara o julgasse conveniente, estava habilitado para dar quaesquer explicações com relação á concessão feita ao sr. Paiva de Andrada.

O sr. *conde de Rio Maior*, declarou que, apesar de se achar habilitado para entrar na questão, não julga com tudo opportuno, que d'ella se tracte d'esde já, porque ainda lhe faltam alguns documentos e por não estar ainda constituida a camara dos srs. deputados.

Fallaram sobre este assumpto os srs. marquez de Sabugosa e marquez de Vallada, que requereu lhe fosse enviada copia das actas da junta consultiva do ultramar sobre todas as concessões feitas d'esde 1843 até 1868.

O sr. *marquez de Sabugosa* annunciou uma nota d'interpellação ao sr. ministro da marinha ácerca da concessão feita ao sr. Paiva d'Andrada.

O sr. *ministro da marinha* insistiu em declarar que estava prompto d'esde já a dar todas as explicações relativas ao assumpto, se a camara o julgasse conveniente.

O sr. *marquez de Sabugosa* declarou que tinha a sua opinião formada ácerca do assumpto, mas que desejando alguns dignos pares, que lhe sejam enviados alguns documentos, era talvez mais conveniente esperar que elles venham.

O sr. *presidente do conselho* disse que a questão póde ser tratada em qualquer das camaras, e desde que o mais competente se declara habilitado para responder, á presidencia compete determinar o dia em que a interpellação se deverá realisar, na certeza de que o governo não foge ás discussões.

O sr. *conde de Cazal Ribeiro*, pediu em nome da dignidade d'esta camara se não tratassem as questões apaixonadamente, mas sim em face da rasão. Faz este pedido em nome da sua individualidade, e não em nome de nenhum partido.

O sr. *marquez de Sabugosa* sente não ter ainda alguns documentos de que carecia, mas apesar d'isso continua a declarar, que está prompto a entrar desde já no debate.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

3.ª SESSÃO DA JUNTA PREPARATORIA EM 7 DE JANEIRO

Presidencia do sr. José Paulino de Sá Carneiro (decano)

O sr. *Marianno de Carvalho* apresentou um protesto contra a eleição pelo circulo de Villa Real.

O sr. *Luciano de Castro* mandou para a mesa o diploma do sr. deputado eleito, Francisco d'Albuquerque, e mais os seguintes documentos:

Copia dos mandados de captura, que lhe foram enviados hoje contra o administrador do concelho e membros da mesa eleitoral da assembleia de Ceia.

A representação da mesa da assembleia eleitoral de Freixo de Espada á Cinta, em que se mencionam os acontecimentos que se deram n'aquella eleição, e se pede á junta que a annulle.

Mandou tambem para a mesa um requerimento de Manuel Guerra Tenreiro ácerca da eleição pelo circulo de Moncorvo; e requereu os seguintes esclarecimentos:

Pelo ministerio da guerra: Copia do exame do corpo de delicto directo nos vestigios das balas, disparadas sobre o povo em Freixo de Espada á Cinta na noite de 13 de outubro ultimo.—Copia do exame do corpo de delicto indirecto, pelos excessos praticados pela força militar na mesma noite.—Copia do exame do corpo de delicto directo nos ferimentos feitos pela força militar na referida noite.—Copia do exame do corpo de delicto directo feito na porta da casa do dr. João Correia Taborda.—Copia do exame do corpo de delicto indirecto sobre os excessos praticados pela cavallaria na mesma noite.—Copia de exame de corpo de delicto indirecto sobre os acontecimentos do dia 13 de outubro ultimo.

O sr. *Dias Ferreira* mandou para a meza varios documentos ácerca das eleições em Mirandella e Castello Branco, e os seguintes requerimentos pedindo esclarecimentos ao governo.

Copia de quaesquer investigações e informações administrativas a respeito da ultima eleição de deputados em Castello Branco.

Copia de todos os telegrammas que noticiaram o resultado da ultima eleição de deputados em Castello Branco, sem excepturar os telegrammas particulares que tenham servido ou possam servir para esclarecer a acção da justiça criminal.

Certidão do corpo de delicto e demais peças do processo criminal instaurado no juizo de Castello Branco, por via da substituição e falsificação das actas da ultima eleição de deputados n'aquelle circulo, excepturando a parte do processo que comprehender o summario, por ser segredo de justiça.

O sr. *Freitas e Oliveira* mandou para a mesa 35 pereceres da 2.ª commissão, de poderes; e um requerimento pedindo que com urgencia seja remettida á junta preparatoria a syndicancia a que se mandou proceder no concelho de Ceia para investigar dos factos occorridos na ultima eleição de deputados.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 7

Ministerio do reino:— diplomas conferindo mercês honorificas a varios cidadãos nacionaes e estrangeiros;—despachos administrativos já conhecidos e de cargos de instrucção.

Ministerio da justiça: — despachos ecclesiasticos e listas dos substitutos dos juizes de direito nomeados para as comarcas do districto judicial da relação dos Açores.

Ministerio da fazenda:—varios despachos de logares nas differentes repartições de fazenda;—aviso da arrematação n'este ministerio e perante os respectivos governadores civis, nos dias 7 e 8 de fevereiro proximo, de bens nacionaes sitos nos concelhos de Villa Franca de Xira, Arruda, Aldeia Gallega, Cintra, Almada, Torres Vedras, Villa Nova de Portimão, Faro, Algezur, Olhão, Vianna do Castello, Ponte da Barca, Sabroza, Gouveia e Chaves.

Diario de 8

Ministerio da fazenda:—aviso da arrematação perante o respectivo governador civil, no dia 10 de fevereiro proximo, de bens nacionaes sitos nos concelhos de Vizeu, Sinfães, Tarouca e Sattam;—nota do estado da divida fluctuante no dia 31 de dezembro ultimo.

Ministerio das obras publicas:—varios despachos de logares de correios;—portarias concedendo á junta geral do districto da Guarda o subsidio de 4:818$718 rs., para construcção do lanço da estrada districtal da Guarda a Almeida; e á camara municipal d'Evora o subsidio de 437$863 rs., para construcção do lanço d'estrada de Buraco do Raymundo á Horta do Bispo.

Diario de 9

Ministerio do reino: — aviso declarando limpo de febre amarella o porto de Pensacola.

Ministerio da fazenda: — aviso da arrematação n'este ministerio, nos dias 10 e 12 de fevereiro proximo, de bens nacionaes, sitos nos concelhos de Santo [illegible] Mirros oriental e occidental, Cas[illegible] Belem, Monforte, Gouveia, [illegible]ras, S. Pedro do Sul, Sabu[illegible]

Ministerio da guerra: [illegible] cito n.º 1.

Ministerio das obr[illegible] concedendo á cama[illegible] Viçosa o subsidio [illegible] construcção do lanço [illegible] d'Extremoz a Alandre[illegible]

CORRESPO[illegible]

Sr. redactor. — Ha [illegible] que o homem de bom [illegible] não póde deixar de os [illegible]rar com aquella acri[illegible]vel de suas forças. E [illegible] o homem eleva-se, em [illegible] muitas vezes o apogeu [illegible] quando assim procede, [illegible]cia tranquilla por ter [illegible] por ter satisfeito a um [illegible] tas vezes a mesma socied[illegible] a boa moral pede, e a sã razão re[illegible]. Apontar ao publico os thraconicos da humanidade, mostrar-lhe o que são, para que este conhecendo-os se disponha a repellil-os e afastal-os de sua sombra, é um acto de nobreza, de justiça e até de caridade, que todo o homem de bem deve exercer, e procedendo d'esta sorte, fique certo, que não lhe restará o minimo remorso, porque, antes pelo contrario regozije-se, porque prestou um grande beneficio á sociedade. Na freguezia de Villarinho de Bairro existe um d'esses malandrins, cognominado o *besouro*, que já ha muito devia estar nos presidios africanos a expiar as grandes faltas, os enormes crimes, que tem commettido no mundo, os quaes tem produzido immensos estragos na sociedade. Este novo *baldomera*, a quem o publico appellida o *chin chin*, o *essa cousa* e outros epithetos ignominiosos, chama-se vulgarmente segundo o nome da pia baptismal, o Antonio Rodrigues, ou por se tornar mais conhecido, e não se confundir com outro, o caixeiro de Levira. Este mestre pois do balcão e o que agora vai andar na berlinda, é o que vae ser posto em exposição, para ser visto, apreciado e admirado. Depois d'isso ha de ser bem depennado, amarrotado e desfeito a um ponto, que só lhe restarão pequenos estilhaços, para nos tempos vindouros serem ainda recordados como vestigios de sua memoria execranda.

A imprensa ha de ser o cadafalso, onde elle será amarrado de pés e mãos, e seguro ainda por grossas algemas, que o rochearão de maneira, que não poderá voltear para este ou aquelle lado. A calva mostrar-se-ha ao publico de tal sorte, que possa devidamente avaliar o que tem sido, e é o tal heroe de eternas luminarias, sobre quem versa o assumpto d'esta primeira correspondencia, que quasi toda se refere á biographica narração de sua pessoa. Antes porem de descrevermos as proêzas e aventuras d'este poeta d'agua chilra, vamos dar a razão, porque se chama o *besouro*, *chin chin* e *essa cousa*, para que o publico não nos taxe de confuso na apreciação dos predicados d'aquelle celebre caudilho. *Besouro* é chamado o nosso heroe, porque os seus antepassados tambem assim se appellidavam, e *chin chin*, e *essa cousa*, porque este grande sabio da epoca actual nas allocuções e discursos com que mimoseá o publico, repete a cada momento estas parases, e com tal emphase, que os ouvintes fixaram no seu todo pessoal aquellas palavras bombasticas, com que elle muito se honra: São brazões que o ennobrecem, e não os larga seja porque preço for.

Principiemos então por analysar alguns feitos monumentaes do nosso biographado, e deixemos os seus pergaminhos, que elle conserva em grande estima, e lhe dão nome e cognome illustre no pantheon de suas acções pessoaes. Este crasso villão veio de Abellada, ou Arrôta, local proximo ao de Villarinho, e esta circumstancia coaduna-se perfeitamente com o seu *modus vivendi*, porque tem o habito no seu tracto familiar de proferir palavras muito assucaradas para illudir os parvos, que não conhecem a byliz venenosa, que corroe as visceras do abdomen, e estas palavras acompanhadas d'uns estrepitos tão allisonantes, que bem demonstram a origem d'onde descendeo o tartufo altivo. Sendo um simples guardador de gado ovino e caprino, passou em seguida a caixeiro do sr. José Joaquim Pires, do lugar de Samel, que n'elle depositava toda a sua confiança, e o estimava, como se fosse seu familiar. N'esta posição começou o nosso heroe a exercer e praticar proezas taes, que depois o tornaram conhecido. Um dia determinou sair da loja de José Joaquim, e foi para a do sr. Antonio Simões Moreira, de Levira, porque o sr. José Joaquim lh'o contrariava, alguns de seus nobres feitos, que já o iam tornando celebre nos fastos da historia contemporanea.

Permanecendo alguns annos na loja do sr. Moreira, resolveu depois mudar de vida, e foi unir-se pelos laços do hymineu com sua companheira nas lides do trabalho. Dado este passo assenta loja por sua conta em Levira a alguns passos da do sr. Moreira com o fim unico de lhe fazer mal, affrontando-o nas transações do negocio, calumniando-o, vexando-o, trahindo-o para com os seus amigos, em summa hostilizando-o em tudo, quanto podia.

Succedeu isto em julho do anno de 1858, mez em que sahiu de caza de seu segundo amo, d'aquelle que lhe deu o ser, o seu modo de vida. O tempo ia correndo, e o nosso *asmodeu* não cessava d'envidar todos os esforços na consecução de seus altos designios, deprimindo sempre o sr. Moreira para attrahir á sua loja todos os freguezes d'aquelle sr. Isto porem em pouco ou nada abalava os creditos do sr. Moreira, porque estes estavam solidamente estabelecidos. Entretanto o nosso portentoso detractor continuava a exercer todos os actos maleficos, que lhe suggeria a imaginação desvairada, e estes chegaram a um ponto tão culminante, que tendo o sr. Moreira determinado construir uma casa contigua á loja d'este meliante embaidor, e tendo para esse fim já preparado grande parte do material, o famoso caudilho de combinação com uns poucos de malsins, aos quaes elle com suas astucias illudiu, arrazou todo aquelle material, tendo em vista obstar a que tal caza se levantasse ao pé de sua loja, allegando para mais desculpar suas malfeitorias, que tudo aquillo era feito por ordem do sr. Lexandre, (textuaes palavras), e que toda a responsabilidade a queria sobre si, pois que tinha muito dinheiro para se defender, e muito milho para comer na cadeia d'Anadia. Na occasião d'este nefando attentado appareceu por acaso um tal individuo do Troviscal, chamado Manuel Ferreira, e pertendendo dissuadil-o de seu rancoroso projecto e aos seus companheiros, fazendo-lhes ver as funestas consequencias, que d'aqui surgiriam, este soberbo belegnim não só o insultou e lhe dirigiu os maiores improperios; mas até o ameaçou, que d'elle se havia de vingar se o contrariasse na execução de seu hediondo commettimento. E passando em seguida a arrazar o material primeiro do que todos, consummou a obra nefasta, seu-do coadjuvado por seus companheiros, nos quaes elle presidio, aconselhou e admoestou, a que o emitassem em destruir todo o material destinado áquella casa que elle reputava como um phantasma tetrico, que o apavorava em todos os momentos da existencia. Praticado pois tão hediondo crime, que nunca lhe abalou a consciencia, o sr. Moreira deu parte do occorrido ás auctoridades, que nomearam peritos, a fim d'avaliarem os prejuizos causados.

Estes foram os srs. José Joaquim e José Gomes Pereira, do logar dos Banhos, que fixaram o preço aos detrimentos, segundo suas convicções. Mas este acto, que a justiça ordenou que se fizesse, foi como a centelha de fogo, que se levantou contra José Joaquim. Desde logo protesta este thug da humanidade vingar-se, e assentar toda a artilheria do seu espirito rancoroso contra José Joaquim. Era este vendedor d'alguns artigos de consumo, e entre estes de vinho, e como tivesse expirado o praso das avenças com os realeiros, e considerados como taes d'ahi por diante Joaquim Simões Miguel, do logar dos Banhos e o nosso farfante parvoeiro Rodrigues, principiaram a vexar a José Joaquim com tanto desabrimento, que só pensar-se, causa indignação. José Joaquim é procurado em sua casa por Simões Miguel, e não sendo encontrado, o mesmo Simões declara á companheira de José Joaquim, que podia continuar a expôr á venda todos os objectos de consumo, que costumava vender, e que em seguida combinaria com seu marido sobre o ajuste do real. Disse mais, que só elle era a unica pessoa competente, com quem se devia ajustar, e como tal só devia ser ouvido. José Joaquim, porém, apesar d'esta declaração cathegorica e explicita de Simões não continuou a vender sem primeiro ir fallar-lhe sobre o convenio do real, que ficou pelo mesmo preço dos annos anteriores.

Como porém esse ajuste não fosse feito com o *famoso heroe* Rodrigues, que é inimigo capital de José Joaquim, o qual tambem declarou mui terminantemente a Simões, que não queria contracto algum com o, tal personagem sob pena de não vender cousa alguma ou em caza ou em romarias.

A isto retorquiu Simões, que só elle era a pessoa unica, com quem José Joaquim devia ajustar, e que ficava responsavel por tudo quanto acontecesse. A vista de palavras tão formaes José Joaquim continuou a vender segundo o costume em que estava desde 1875, que era dar a camara 10:000 reis pelo que vendia em caza, e pelo que vendesse nas romarias pagar a taxa correspondente ao gasto que tivesse, a qual devia ser cobrada pelo dito Simões, que ficava desde então o seu verdadeiro realeiro. Assim se effectuou o contracto, e José Joaquim pagou sempre pontualmente, sem nada ficar a dever. Porém o nosso *heroe* Rodrigues, que tinha protestado vingança atróz e cruel contra José Joaquim, manda-o citar por mais de 30:000 reis por transgressão de posturas municipaes, como elle dizia, por não ter manifestado na camará o vinho que expunha a venda nas romarias. Ora isto é um absurdo, é só proprio d'uma cabeça estouvada como a do Rodrigues! Pois então fez-se ou não a manifestação ao seu socio Simões? Bastaria ou não esta? Era elle ou não effectivamente socio? Mas o que é mais engraçado agora, é dizer o tal Simões Miguel, que não tem sociedade com Rodrigues, por conseguinte *arcades ambo!* Tem sociedade como se prova até pelo caixeiro do *magnanimo heroe* Rodrigues, e mais testemunhas para sustentarem o contracto que fizeram com a camara, e não tem sociedade, isto é, obra cada um em separado, para extorquir aos outros, embora se combinem com qualquer d'elles, os cobres que por direito lhes não pertencem. Portanto José Joaquim é demandado por Rodrigues, por se não ajustar com o mesmo, e Manuel Rodello, do logar d'Azanha, é expoliado de 4:800 por Miguel Simões, por o mesmo motivo, não obstante ter feito ajuste com o *chin chin* por certa quantia.

Veja por aqui o publico o que são estes ciganos da actualidade, que não se pejam, e nem lhes sóbe o rubor ás faces de praticar taes patifarias e vilezas só proprias d'abutres da sociedade. Havemos de desmascaral-os, zurril-os a um poste tal, que as suas pustulas repellentes e ascorosas se patenteiem bem manifestamente, para que o publico lhes applique o azorrague, que merecem, e os aponte como tyrannetes, villões e traiçoeiros. Estejam certos, que a materia é vasta, e que o nosso arsenal se acha repleto de metralha mais do que sufficiente para os achatar e reduzir mesmo até zero. Até breve.

22 de dezembro de 1878.

O inimigo dos tyrannos.

NOTICIARIO

A fome na Grãn-Bretanha.—Lê-se na *Gazeta da Noite*:

A miseria em Londres attinge proporções collossaes. Julgue-se pelas seguintes informações:

Em Birmingham organisaram-se por iniciativa da auctoridade, soccorros publicos, porque a caridade particular era insufficiente para remediar tão grande mal.

Em Burslem adoptaram identicas resoluções em resultado de um *meeting* que se verificou ha dias.

Em Sheffield deu-se de comer, durante toda a semana passada, a 2:000 creanças, á custa do municipio, distribuindo-se, além d'isso, pão e roupa a 3:000 adultos, havendo egualmente larga divisão de carvão e de roupas.

Augmenta tambem de dia a dia a miseria em Stocktou; estão reduzidas á mais completa nudez centenares de familias obreiras.

Em Atokc-upon-Trent a commissão de soccorros declara-se impotente para acudir a todos os necessitados, e os recursos philantropicos não estão em relação com as proporções da miseria.

Não é só n'estas localidades que a fome persegue as classes desvalidas.

A povoação de Hull e tantas outras começam a sentir-lhe os rigores; foram já fechadas muitas fabricas e n'outras os salarios têem sido diminuidos.

E' emfim a miseria na mais rigorosa accepção da palavra.

Sociedade secreta contra a vida dos soberanos da Europa.— Diz um jornal hespanhol, que a policia ingleza descobriu em Londres uma sociedade secreta, cujo fim era attentar contra a vida dos soberanos da Europa. A policia trata de prender todos os associados, apesar dos presos declararem, que não tem mais complices.

Conversão.—No dia 20 de dezembro um joven protestante entrou no gremio da Egreja catholica, sendo o acto do seu baptismo celebrado na egreja de S. Pedro da cidade de Faro. Os sinos da torre d'aquelle santuario annunciaram a toda a cidade o facto com festivaes repiques, causando geral regosijo na população. O novo catholico é sobrinho do sr. director das obras publicas do indicado districto. Em uma epoca em que o protestantismo tanto se esforça por se radicar por toda a parte, esta conversão foi de grande prazer para a christandade e não menos regosijo para a Egreja.

Serviço postal.—A respeito das ambulancias postaes, que mandou louvavelmente estabelecer o actual director geral dos correios, sr. conselheiro Guilhermino de Barros, deu os seguintes interessantes explicações o illustrado correspondente de Lisboa do *C. do Porto*:

«Vão ser organisadas, as linhas ferreas do Minho e Douro, em harmonia com as prescripções dos decretos de 10 de fevereiro de 1876 e de 31 de outubro de 1877, as repartições postaes ambulantes.

O methodo de serviço e o systema de transmissão de correspondencias são analogos aos que se estabeleceram com manifesta utilidade publica nas repartições ambulantes das linhas do norte, leste e sul.

Serão estabelecidas as referidas repartições nos comboyos mixtos e do correio do Minho e Douro, havendo, portanto, duas expedições diarias de correspondencia para quasi todos os correios do Minho, Douro e Traz-os-Montes.

D'estas innovações resultará uma alteração profunda no serviço dos correios do norte do Douro e uma melhoria consideravel na transmissão das malas que lhes são destinadas.

Em alguns pontos as correspondencias serão distribuidas 18 horas mais cedo do que actualmente.

A direcção do correio de Felgueiras passa a communicar-se com a linha ferrea pela estação de Cahide. A direcção do correio de Marco de Canavezes receberá e expedirá malas pelas estações do caminho de ferro do mesmo nome. Bayão e Sinfães receberão e expedirão correspondencias pela estação do Juncal. Santa Cruz e Amarante communicar-se-hão com a linha ferrea pela estação de Villa Meã. A Lixa receberá malas por Cahide. Rezende communicará com a linha ferrea pela estação do mesmo nome, supprimindo-se a communicação directa com Mezão-frio, receberá e expedirá malas pela estação de Barqueiros.

Será estabelecida uma carreira para conducções de malas entre Braga, Villa Verde e Pico de Regalados eliminando-se a communicação postal que existe agora entre Braga e Monsão, cujas malas passam a ter outro giro.

A conducção de malas para Traz-os-Montes será feita pelo pezo da Regoa, eliminando-se a conducção que actualmente se faz pela serra do Marão, o que permittirá amiudar as communicações com aquella parte do reino e diminuir o tempo empregado no percurso das correspondencias.

Lamego, Rezende, Sinfães e Villa Real communicarão com o Porto e Lisboa duas vezes por dia. Em Ervedosa do Douro, a Pesqueira, Foscôa, Moncorvo, Barca de Alva e Freixo de Espada á Cinta, a entrega das correspondencias terá logar 12 horas antes que actualmente.

Passam a receber as correspondencias mais cedo do que até agora: Chaves, 24 horas; Bragança e Vinhaes, 9 horas; Miranda, 15 horas.

A organisação do novo serviço vai principiar depois do dia 15

Sabbado 11—Os Santos Hygino m., Honorata v., Theodosio e Alexandre.

Raiar da aurora ás 5 h. e 32 m. Nascimento do sol ás 7 h. e 14 m. Occaso ás 4 h. e 52 m.

Domingo 12 — O Santissimo Nome de Jesus—Os Santos Theodosio, Satyro m., Taciana v., Arcadio João, b. de Ravena e Probo.

S. Theodosio foi sacerdote. Sendo adolescente, foi a Jerusalem visitar os logares santos. Na volta recolheu-se a um ermo, aonde se entregou a ferventes orações e duras penitencias. Fundou um mosteiro de religiosos, aonde recebia a todos os enfermos, a quem consolava e curava com edificante caridade. Morreu santamente como vivêra.

Segunda-feira 13—Santo Hilario b.

Terça-feira 14—Os Santos Felix de Nola, Pedro Orsenio, Gundim e Odorico.

S. Gonçallo—Celebrar-se-ha effectivamente amanhã, e como prenoticiamos, a festividade de S. Gonçallo, na capellinha da mesma invocação erecta no bairro piscatorio d'esta cidade. O festejo constará do que já referimos. De tarde, depois de cantada a ladainha e mais orações proprias do acto, subirá ao pulpito o revd.º sr. José Tavares Camello, orador bem conhecido n'esta cidade.

Os devotos do santo empenham-se por tornar esplendido o festejo, a que por certo não faltarão concorrentes, porque é geral na cidade a devoção para com o milagroso santo portuguez.

Culto religioso.—Tambem amanhã haverá o sagrado *Lausperene* na egreja do extincto convento de Santo Antonio d'esta cidade, sendo promovido pela associação do *Apostolado da Oração*, da qual fazem parte algumas senhoras respeitaveis. De manhã, pelas 11 horas será exposto no throno o Santissimo Sacramento, precedendo a missa, cantada e acompanhada a musica por uma orchestra particular. De tarde haverá ladainha e demais orações preceituadas no ritual, sendo acompanhadas pela mesma orchestra, seguindo-se o sermão e depois d'este o encerramento do Santissimo.

A devota associação do *Apostolado* empenha-se em tornar magestoso o acto; não faltará por isso a concorrencia de devotos, para prestarem alli o devido culto á Sagrada Hostia.

Consorcio feliz.—Contrahiu os sagrados laços nupciaes em Mogofores o sr. Albano Coutinho, escriptor conhecido e abastado vinicultor da Bairrada, com a ex.ma sr.ª D. Francisca Adelina Affonso Coutinho, dama d'esmerada educação e filha d'um abastado proprietario e advogado da Bairrada.

Ao sr. Albano Coutinho dirigimos d'aqui as nossas mais cordeaes felicitações pelo seu auspicioso enlace.

Desvios notaveis. — Muitas pessoas d'esta cidade queixam-se de haverem feito remessas de dinheiro para Lisboa ora em estampilhas, ora em outras especies, não chegando as mãos dos destinatarios. E' muito para sentir que este facto se dê, e para elle chamamos nós a attenção do muito digno director geral dos correios. No correio de Lisboa ha, seguramente, carteiros menos fieis, contra quem não póde deixar de haver as necessarias prevenções. Pedimos e esperamos providencias que evitem este mal.

Fallecimento.—No dia 31 de dezembro do anno findo falleceu em Santa Maria d'Arrifana, concelho da Feira, pelas 11 horas da manhã, de idade de 84 annos, a ex.ma sr.ª D. Maria Albina Candida de Menezes, da cazados Rebellos e Menezes, de S. Thiago de Riba d'Ul, no concelho d'Oliveira d'Azemeis. Era sr.ª, que reunia, em não vulgar conjuncto, solidas virtudes religiosas a extremadas virtudes domesticas: por isso, se estas a tornavam o idolo de seus filhos, em triste orphandade pela sua perda, e bemquista de todos os que a tratavam, aquellas grangearam para sua alma a bemaventurança.

Ao nosso respeitavel amigo, o exm.º sr. José Antonio Gomes Leite Rebello enviamos d'aqui sentido pezame pelo fallecimento de sua excellente mãe, e aconselhamos a resignação, que a religião christã preceitua como balsamo infallivel para tão grandes dôres.

Começo de incendio.—Na quarta-feira á noite o sino de alarme da torre de S. Gonçallo tocou a rebate. O incendio tinha-se manifestado na fuligem da chaminé da casa da sr.ª Maria Graça, com taverna na rua dos Ferradores. Juntou-se logo muito povo, que pressuroso se dispunha a prestar o concurso dos seus esforços, para combater o terrivel elemento. Felizmente o fogo extingnir-se logo, e o caso não passou de susto.

A noite estava medonha. O vento soprava com violencia, e se o fogo não se atalhasse logo, as consequencias poderiam assignalar-se por um grande desastre.

De novo chamamos a attenção da camara para o serviço do pelouro dos incendios, que se acha n'um estado lastimavel. O material reduz-se a duas bombas, velhas, estando uma em mau estado, verdadeiramente inutilisada, com mangueiras deterioradas e alguns baldes de lona da primitiva. Não ha por tanto meios para debelar um incendio, a não ser a dedicação inexcedivel da população da cidade, o que só por si é insufficiente.

E' por tanto indispensavel, que o municipio faça a acquisição do material necessario para o serviço dos incendios, encommendando uma bomba nova e de mais força que a soffrivel que ha, mais baldes, um carro de escadas, e aparelhos de salvação. E preciso estar preparado, por que ás vezes, quando menos se espera, rebenta a conflagração.

As carnes verdes.—Desceu o preço do gado bovino nos mercados do districto. A baixa anda por 4 libras em junta. Todavia nos talhos da cidade o custo do genero é de 240 reis cada kilo. Em outros concelhos da nossa circumscripção administrativa vende-se o genero por 200 reis o kilo. A differença é sensivel e não ha razão plausivel para ella.

Chamamos sobre o facto a attenção da ill.ma camara municipal. E' preciso velar pelas conveniencias dos municipes. Os fornecedores de carnes verdes podem exigir pelo genero quanto quizerem; estão no seu direito e ninguem lho leva a mal: mas a vereação incumbe providenciar, para que o povo não pague mais do que deve, segundo o estado do mercado, por um genero da primeira necessidade.

Em outros tempos estabeleciam-se talhos por conta da camara, afim de que a carne descesse de preço, o que era sempre proveitoso para o consumidor. E' conveniente que a camara não esqueça o que se fez em outro tempo, pois que a experiencia tem feito ver, que a liberdade do commercio das carnes verdes nas pequenas povoações não é mais que o monopolio de facto.

O grande caso é, que o concelho pagou o anno passado a carne a 220 reis, quando alguem se propoz arrematar o exclusivo do fornecimento por 200 reis, e que o genero se vende ahi actualmente por 240 reis. Isto é o que não pode continuar, sendo necessario tomar providencias immediatas.

Factos.—Asseveram-nos pessoas competentes, que o imposto municipal lançado sobre o vinho nas freguezias d'Arada, Esgueira, Oliveirinha etc., fora só arrematado na parte relativa ao consumo das respectivas freguezias, e que a porção vendida para a cidade, ou para outra circumscripção parochial, é isento do pagamento do imposto no local da venda, devendo pagar no sitio em que se effectuar o consumo.

Quer isto dizer, que o vinho que sair das tavernas d'aquellas freguezias, pagará só nos pontos do concelho em que for consumido, e por tanto que a camara percebe o imposto singelo e não em duplicado, como geralmente se propalou.

Registramos o facto, porque a nossa questão é de legalidade, e não cabe nas nossas intenções censurar os que procederem conforme a lei.

Desharmonia proveniente da harmonia.—Na segunda-feira, 6 do corrente, devia haver festa na egreja do Carmo no padroeiro da companha ultimamente estabelecida na praia de S. Jacintho. A companha com o seu governo tinha fallado a musica nova, regida pelo sr. padre Jorge. A direcção porem tinha convidado a philarmonica *Amizade* para fazer a funcção. A hora marcada apresentaram-se as duas philarmonicas, não querendo ceder nenhuma d'ellas dos seus direitos, pois ambas se julgavam nas circumstancias de bem se desempenharem da incumbencia.

Como o caso porém podesse dar de si, o sr. administrador do concelho procurou harmonisar os dissidentes, o que só conseguiu depois da festa ser transferida para o dia immediato.

Foi chamada a força do destacamento, que serviu apenas para conter qualquer desaguisado que podesse dar-se, restabelecendo-se em seguida a ordem, que verdade verdade nunca chegou a ser alterada.

Na terça-feira verificou-se a funcção, com a assistencia da philarmonica *Amizade*.

Theatro.—São effectivamente nos dias 18 e 19 do corrente as recitas dadas pela companhia academica no theatro dos artistas aveirenses, com o drama de F. de Vilhena —*O Anjo da caridade ou as innundações em Portugal*.

As assignaturas, que tem a vantagem d'uma sensivel diminuição de preços, estão abertas já no escriptorio d'este jornal, e fecham-se no dia 15 d'este mez. Depois d'este dia, segundo nos vimos pelo annuncio que a direcção da companhia nos endereçou e que vae no logar respectivo, encerram-se ellas, e quem quizer bilhetes, tem de esperar a distribuição avulsa, que eleva os preços ao costume da casa.

E' pois vantajosa a prompta requisição de logar porque, até ao dia 15 do corrente, —*os assignantes*—terão em seu favor um grande abatimento.

Collegio Aveirense.—Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio d'este acreditado estabelecimento, que vae na secção competente d'este jornal. O Collegio Aveirense continua a ser o que foi sempre desde a sua inauguração—modelo exemplar das melhores e mais acreditadas casas de educação, não só no que diz respeito ao ensinamento das differentes disciplinas, como tambem a educação moral da mocidade, em que primam o seu illustrado e digno director e mais pessoal docente—facto este mais que comprovado e attestado por todos, e que tanto tem contribuido para o robustecimento do seu credito e da bôa e merecida fama que justamente goza, não só no districto, mas tambem em todo o paiz. Apraz-nos registar mais uma vez este facto.

Commissão do recenseamento.—A commissão do recenseamento da Feira compõe-se dos seguintes cavalheiros:

Srs. Dr. Manuel Augusto Correia Bandeira, José Ferreira da Motta, José Adriano da Silva Pedrosa, Manuel Bento d'Almeida Teixeira, Francisco de Azevedo Brandão, José Fernandes de Amorim Aranha, Bernardo Antonio de Pinho Liborio.

Substitutos — Srs. Alexandre d'Almeida Moreira, José Correia Marques, João Leite de Sousa, Joaquim de Sá Couto, Bernardo Ferreira de Andrade, Francisco Correia de Pinho, Caetano Augusto da Cunha Sampaio Maia.

A eleição da commissão do recenseamento em Vizeu.—Tambem n'esta importante circumscripção venceu o partido progressista. Alli o caso tomou todas as proporções d'um renhido combate eleitoral, onde o chefe geral, era o governador civil do districto. E' um facto este que se assignala por muitos motivos. Onde o suborno não podia chegar, pela independencia dos caracteres que tomaram parte na lucta, aspirava o supremo poder do chefe do districto, d'envolta com uns assomos de influencia, que felizmente significa apenas uma nullidade politica. Saudamos o partido do povo, em que militamos, tambem. Saudamol-o por si, pela nação e pela liberdade.

Commissões do recenseamento.—O partido progressista venceu a eleição das commissões do recenseamento em varios concelhos do reino. Em Vianna foi regeitada pela maioria a lista apresentada pelo presidente da camara, ficando por isso composta do seguinte modo:

Presidente—Antonio Alberto da Rocha Paris.

Vice-presidente—Manuel José Gavinho.

Vogaes effectivos—José Affonso de Espergueira, José Pereira Cyrne de Castro da Silva Bezerra Fagundes, Antonio Fernando de Moraes, José Joaquim de Araujo Salgado, Fernando Antonio Zamitt e Francisco de Souza Lobo Brandão.

Vogaes substitutos—José Pereira de Campo[illegible] e Silva, João Affonso de Es[illegible]nio Joaquim Pereira, Anto[illegible]rtins e Manuel Pedro Rosa, [illegible] de Ceia, Trancoso e mui[illegible]n venceu a referida elei[illegible]ressista.

[illegible] ferro do Minho.—No [illegible] verificar-se-ha com sole[illegible]ção do caminho de ferro [illegible]endido entre Caminha e [illegible]

[illegible] desastre.—Temos a no[illegible] doloroso successo pro[illegible]cautella nos exercicios [illegible]

[illegible] os do 2.º anno juridico da [illegible] José Joaquim Ribeiro de [illegible] povoação de Joanne, dis[illegible]ndo ido á terra natal pas[illegible]as, não quiz voltar ás fa[illegible]as, sem dar o seu passeio [illegible]aziaga hora, porém, o fez, [illegible] examine, pois que a ar[illegible]o feriu no coração, viven[illegible]oras depois da fatal explo[illegible] d'apreciar qual seria a dôr da [illegible] familia do desventurado, vendo-o sair cheio [illegible] de vida e prazer, e voltar cadaver á sua [illegible] morada! E este mais um duro aviso para [illegible] os incautos.

Estragos.—Ha já bastantes nos muros das marinhas, porque as aguas teem crescido muito, e o vento, impellindo-as contra as vedações, allue-as e derroca-as. Ha pois muito que reparar e muito que fazer, sendo cauza d'isso o muito inverno que tem feito, e que parece querer continuar.

O Francez sem Mestre.—Publicaram-se os n.os 48 e 49 do *Francez sem Mestre*—publicação linguistica semanal, destinada á instrucção de todas as classes, redigida pelo sr. Joaquim Gonçalves Pereira, da Figueira, da qual temos por vezes feito menção.

Recebemos os respectivos exemplares, que agradecemos como offerta de valor.

O Agricultor.—Publicou-se o n.º 2.º d'este importante periodico mensal d'agricultura pratica, dedicado ás provincias do Norte. Esta publicação é feita sob a direcção e auspicios do Conselho d'Agricultura da cidade do Porto, collaborada pelos principaes agronomos e lavradores do paiz e edictada pela acreditada casa Chardron da mesma cidade. Eis o indice das principaes materias que conterão os n.os a publicar no corrente anno:

Afolliamentos.—Antrachnose.—Aprumos no cavallo.—Aquecimento dos vinhos.—Beterraba.—Bezouro listrado da batata.—Conservação dos vinhos verdes.—Convenção internacional contra a *phylloxera*.—Cubos de Rohart contra a phylloxera.—Cultura e conservação dos cereaes.—Cultura alterna.—Ebullioscopio de Malligand.—Economia domestica.—O gado na agricultura.—Instrumentos de lavoura.—A lavra.—Cultura da luzerna.—Madeiras.—A phylloxera e o sumagre.—A proposito da phylloxera.—Noticia acerca de plantas hortenses.—Poda.—Policia sanitaria pecuniaria.—Pombos correios.—Os prados naturaes e os de mercita no Piemonte e Lombardia.—Os prados naturaes no districto de Bragança.—A producção cavallar no districto d'Aveiro.—Producção cavallar no districto do Porto.—Questões propostas á discussão dos agricultores e collaboradores d'este jornal.—A quinta districtal.—Raças bovinas.—Raças suinas inglezas.—Ramie (vulgarmente urtiga branca da China).—Semeador mechanico.—Sulfureto de carbonio.—Teosinto ou Reana luxurians, nova planta forraginosa.—Cultura dos topinambos.—Das toupeiras e dos passaros. Urtiga branca.—Veterinaria para lavradores.—Vinha baixa no Minho.—A vinificação em Bragança.

E além d'isto: Annaes agricolas do districto do Porto.—Chronica.—Preços correntes.—Consultas e respostas.—Peculio do agricultor, etc., etc.

Collaborarão n'este anno os ex.mos srs. Visconde de Villar d'Allen, A. C. le Cocq, A. de la Roque, A. S., A. X. Pereira Coutinho, Cesar Videira, D. J. Salgado, F. Villeroy, Eduardo Figueiredo, H. Champannois, D. J. d'Alarcão, J. C. A. Mello e Faro, J. König, Dr. J. da Silveira, J. T. de Carvalho, Louis Louson, M. T. d'Oliveira Coutinho, M. J. Ferreira Guimarães, Millardet, Th. M. Norton.

CORREIO DE HOJE

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 10 de janeiro.

Veio de reforço ao grande cavallo de batalha da concessão Paiva Andrada a notavel consulta da Junta consultiva do ultramar, que publicou o *Diario* de ante-hontem, por resolução da camara alta — documento importante, porque veio robustecer os argumentos da oppozição contra semilhante concessão e provar que foi ella feita exclusivamente pelo sr. Fontes, ainda que contra o voto da mesma Juncta, que é insuspeitissimo, porque de mais a mais os seus membros são affectos á situação e até alguns amigos pessoaes do sr. presidente do conselho.

São significativos os termos porque está concebida a consulta, pois que são a mais formal condemnação do acto do governo, dizendo muito mais, do que tudo, quanto a tal respeito tem dito a imprensa oppozicionista, e tendo mais força do que todas as manifestações publicas, que sobre o assumpto se tem feito em todo o paiz. Quizeramos transcrever aqui tão notavel documento e tão a propozito dado á luz da publicidade. Cremos, porém, que o farão em outra secção, aonde o espaço é mais amplo, e por isso limitamo-nos á referencia. Os jornaes da oppozição de hontem apreciam devidamente o facto, taxando-o de monstruoso escandalo, e com muita razão.

Por toda a parte se tem feito manifestações contra a famosa concessão. Em Villa Real grande numero de cidadãos correram a protestar contra ella, e o mesmo succedeu em Vianna do Castello, em Portalegre e em muitos outros concelhos do norte e sul do paiz. Por toda a parte resoam os protestos contra tão escandaloso acto ministerial.

Hoje verificou-se na camara dos pares a interpellação do sr. conde de Rio Maior ácerca do assumpto. A hora em que escrevemos está o debate em principio. A ultima hora diremos portanto em resumo o que se passou. O debate prolongar-se-ha provavelmente, porque decerto se inscrevem para fallar muitos membros da camara.

Até na Sociedade de Geographia vae ser discutida a questão. Na sessão ultimamente celebrada o sr. Jayme Batalha Reis fez a seguinte proposta:

«Proponho que a Sociedade de Geographia de Lisboa encarregue a sua commissão africana de formular seu parecer:

1.º Sobre os recursos mineiros, agricolas e industriaes das regiões, cuja exploração foi ultimamente concedida pelo governo portuguez ao sr. Paiva d'Andrada;

2.º Sobre o estado social das ditas regiões, sobre o clima d'estas e sobre as difficuldades que um e outro devem offerecer á dita exploração.»

Esse parecer deverá ser objecto de uma discussão no seio da Sociedade de Geographia de Lisboa.

—Na sessão de hontem da camara electiva proseguiu a tarefa da approvação das differentes eleições e na discussão da de Ribeira Grande, sobre que os srs. deputados opposicionistas requereram adiamento, houve votação, em que os ministeriaes tiveram 30 votos de maioria e a opposição 26 ditos. Não estava porem esta congregada, porque o assumpto não era importante, e não reuniram todos os seus membros. N'este incidente já definiu a sua posição o sr. Dias Ferreira, que votou com a opposição, e nas grandes contendas fará de certo o mesmo. O que se passou resume-se no seguinte:

O sr. Marianno de Carvalho apresentou um protesto contra a eleição de Santa Comba-Dão.

O sr. Braamcamp pediu os documentos relativos á eleição de Villa Verde.

O sr. Alves Passos pediu os documentos ácerca do protesto contra a falta de affixação de editaes de convocação de eleitores em Villa Verde.

O sr. Francisco de Albuquerque pediu todos os documentos e correspondencia trocada com as auctoridades pelos ministerios da justiça e reino ácerca da eleição de Ceia.

O sr. Emydio Navarro instou pela apresentação do parecer ácerca da sua eleição, sustentando que os documentos exigidos pela commissão eram necessarios para dar parecer.

Na ordem do dia fallaram os srs. Dias Ferreira e Pinheiro Osorio, pedindo o adiamento. O sr. Dias Ferreira propoz para o parecer ácerca da eleição da Ribeira Grande voltar á commissão. Foi regeitada a sua proposta por 56 votos contra 26. As conclusões do parecer foram approvadas, ficando a segunda como foi substituida pela commissão.

Foram approvados os pareceres relativos aos seguintes circulos:

N.º 1 e 2, Monsão e Valença, Freitas Branco; 42, Feira, Pires de Lima; 43, Arouca, Martinho de Montenegro; 66, Lamego, Pinheiro Osorio; 77, Covilhã, Pinheiro Chagas; 63, Vouzella, Almeida Costa; 83, Pombal, visconde de Rio Sado; 94, Lisboa 1.º, Joaquim José Alves; 102, S. Thiago de Cacem, Joaquim Ornellas Mattos; 110, Portalegre, Frederico Laranjo; 116, Reguengos, Faria de Mello; 106, Torres Novas, Augusto Victor dos Santos; 109, Niza, Nunes Repereiro; 120, Odemira, Joaquim Antonio Neves; 132, Villa Franca do Campo, João de Sousa Machado.

141, Loanda, 1.º, Freitas Oliveira; 142, Loanda, 2.º, Luiz Garrido; 134, Angra do Heroismo, Sieuve de Menezes; 121, Mertola, Mello Gouvêa; 44, Oliveira de Azemeis, Alexandre Soares Lobo; 45, Ovar, Manoel Arala da Costa; 46, Estarreja, José Frederico da Costa; 47, Agueda, visconde d'Aguieira; 48, Aveiro, José Dias Ferreira; 114, Evora, José Maria dos Santos; 26, Mirandella, Francisco Pavão.

Tambem foi approvada a eleição de Moçambique, anterior.

— Foi já para Elvas o pessoal encarregado da construcção do pavilhão, em que deve effectuar-se a vizita d'el-rei o sr. D. Luiz ao rei D. Affonso de Hespanha, quando se verificar a inauguração do caminho de ferro de Ciudad Real a Badajoz, pelo qual será encurtada a viagem de Lisboa a Madrid.

—O sr. Peixoto Pimentel requereu licença para estabelecer um telegrapho submarino entre Portugal e os Estados Unidos, tocando na ilha das Flores, e um porto artificial d'abrigo na referida ilha, o qual comporte 12 navios d'alto bordo.

—Os srs. Pinto Basto e Bravo compraram no ministerio da marinha as peças d'artilheria do antigo systema, já inutilizadas, dando em troca machinas da officina de vapores da linha ferrea do antigo *Larmanjat*.

—Pelas oito horas e meia da noite de 5 do corrente foi aqui observado por algumas pessoas um brilhante meteoro, que correu de leste para oeste e que, comquanto estivesse luar, produziu um visivel clarão, que causou muito susto a quem presenceou o phenomeno, sendo que fez na sua passagem bulicio como o d'um foguete grande.

—Os pobres pescadores que trabalham nas differentes estações de pesca tanto no mar do Tejo como na do Sado nada teem feito, estando todas as companhas empenhadissimas, sem meios de subsistencia, valendo-lhes o credito para poderem subsistir. Se isto não melhora, se o tempo continua a estorvar o trabalho, a muita gente d'Ovar, da Murtoza e de Ilhavo que veio aqui empregar-se na presente safra em tão arduo serviço, recolher-se-ha a suas cazas em bem tristes condições.

—As inscripções cotaram-se hoje a 48,60 com tendencia para baixa.

A' ULTIMA HORA

Apresentando a representação do comicio realisado no dia 6 contra a concessão Paiva d'Andrada, o sr. marquez de Sabugosa realisou a sua interpellação sobre o assumpto. S. ex.ª com argumentos irrefutaveis e incisivos mostrou, que a concessão era antipatriotica, perigosa e illegal, atacando severa, e ao mesmo tempo cordatamente, o procedimento do governo. Respondeu o sr. Thomaz Ribeiro e esforçou-se na defeza; mas o terreno era mau, pois que só com sophismas e ouropeis se póde colorir um tal escandalo. A discussão ficou pendente, e amanhã fallará o sr. conde de Cazal Ribeiro, que, pelas suas declarações precedentes, fallará sem duvida contra o governo.

As galerias da camara alta estavam cheias, porque concorreram a assistir á interpellação quasi todos os srs. deputados. Todos os ministros estiveram presentes.

EXTERIOR

Até á hora de entrar na machina este jornal não recebemos telegramma algum do exterior. Cremos que a falta é produzida pela interrupção da linha telegraphica, causada pela invernia.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Arrematação

PELA direcção das obras publicas d'Aveiro, se faz publico que no dia 12 de janeiro, pelas 11 horas da manhã, se ha-de proceder, perante a administração do concelho d'Ovar, á arrematação de 80m³,0 de pedra, para a reparação da entrada n.º 40 entre a Aguincheira e Aguncida, e de 500m³,0 para a mesma estrada, entre Cimo de Villa e Amieira, segundo as respectivas condições.

Aveiro 26 de dezembro de 1878.

Silverio Augusto Pereira da Silva
Engenheiro director.

EDITAL

TENDO a junta de parochia da freguezia d'Oliveira do Bairro, do mesmo concelho, sido auctorisada legalmente a vender as inscripções que possue, no valor de 2:350$000 reis nominaes, faz publico, que, por espaço de 20 dias, a contar da data d'este, ficam em praça, para quem mais der, sendo a base da licitação a que se indicar no *Diario do Governo*, do dia em que se fizer o traspasse, de todas ou parte das ditas inscripções. Recebem-se licitações por palavra ou por escripto.

Oliveira do Bairro 4 de janeiro de 1879.

O presidente,
José Rodrigues Ferreira Lopes.

Editos de 60 dias

NA comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Calisto correm editos de sessenta dias, contando do segundo e ultimo annuncio, a citar quaesquer interessados incertos para, na segunda audiencia, depois de findo o dito praso, verem accusar a citação, e ahi assignar-se-lhes mais tres audiencias, para deduzirem o que tiverem a oppor a justificação avulsa, em que D. Anna de Jesus, da Fonseca Neto, viuva do major do exercito brazileiro João Gonçalves Neto, d'esta cidade, pretende ser julgada com direito ao monte-pio geral e meio soldo concedido ás viuvas e filhos dos servidores do estado. As audiencias n'este juizo de direito fazem-se no tribunal judicial d'esta cidade, por dez horas da manhã, todas as segundas e quintas-feiras, não sendo estes dias sanctificados ou feriados, porque sendo-o se fazem no dia seguinte, não sendo tambem sanctificado ou feriado.

O escrivão, *Pedro Augusto Bernardino Pimentel Calisto.*

Verifiquei a exacção. — *Paço Vieira.*

ASYLO

DE

JOSÉ ESTEVAM

DA parte do ex.mo presidente da Assembleia Geral, são de novo convidados todos os srs. subscriptores do mesmo Asylo, para se reunirem no dia 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa do despacho da Misericordia d'esta cidade, afim de se proceder á eleição da direcção e á prestação de contas, conforme dispõem os estatutos do mesmo Asylo.

Aveiro 6 de janeiro de 1879.

O secretario da Assembleia Geral,
J. E. d'Almeida Vilhena.

COLLEGIO AVEIRENSE

REABRIRAM-SE todas as aulas a 7 de janeiro. Admittem-se alumnos semi-internos e externos; porem, os que pretenderem habilitar-se para o exame d'instrucção primaria no corrente anno lectivo, não podem ser admittidos depois de 15 do corrente.

Ha ainda alguns logares para alumnos internos.

ATTENÇÃO

VENDE-SE no dia 19 do corrente, por 1 hora da tarde, uma caza e quintal na rua de Santo Antonio, d'esta cidade, e que traz de renda João Bernardo de Carvalho e Brito, d'ali, (convindo o preço). Não paga foro algum. Quem pretender, compareça no local indicado.

VENDA DE CAZAS

QUEM quizer comprar umas cazas ainda novas, com seu quintal na rua Direita, d'esta cidade, com os n.os 52 e 54, falle com Alfredo Rangel de Quadros, morador na mesma rua, que está encarregado de as vender.

VENDA DE CAZAS

NO dia 12 do corrente janeiro hão de vender-se em praça particular umas cazas altas com quintal e poço, sitas na rua da Fonte Nova, pertencentes a D. Roza, de Sepins. Quem as pretender póde comparecer alli no dia indicado ás 10 horas da manhã, que serão vendidas a quem por ellas mais der.

NOVA ALQUINARIA AVEIRENSE

FELIX & MONTEIRO, negociantes d'esta cidade, desejando bem servir os seus freguezes, acabam de comprar uma Victoria xique para passeios de recreio.

THEATRO DOS ARTISTAS AVEIRENSES

COMPANHIA ACADEMICO-DRAMATICA

RECITAS PARTICULARES

NOS DIAS 18 E 19 DE JANEIRO DE 1879

O DRAMA EM 4 ACTOS

ORIGINAL DE FERNANDO DE VILHENA

O ANJO DA CARIDADE

OU

AS INNUNDAÇÕES EM PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO

PERSONAGENS	ACTORES
Carlos d'Azevedo	Miguel de Magalhães
Manuel Lopes	Fernando de Vilhena
Padre José	Severianno Juvenal Ferreira
Gaspar de Lemos	Lucio Vidal
Jorge d'Azevedo	D. F.
Sinfronio Amado	J. C.
Leonardo	Antonio Mourão
Pedro d'Alarcão	L. Justiniano
Jeronymo Soares	S. J.
Francisco	Eduardo da Fonseca
Antonio	Santos Pato
Roza Lopes	Umbelina Couto
Celeste	Amantina Mendes
Maria Lopes	E. G.
Izabel	Maria Delfina

Aldeãos d'ambos os sexos.

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

Camarotes de frente	3:500 reis
Idem fechados	2:800 reis
Idem abertos	1:600 reis
Cadeiras	700 reis
Plateia	320 reis
Galerias	200 reis

A assignatura só póde ser feita pelas duas récitas. Na segunda o espectaculo terminará por uma comedia n'um acto, cujo titulo será devidamente annunciado.

As assignaturas estão abertas no Escriptorio da Redacção do CAMPEÃO DAS PROVINCIAS, até o dia 15 do corrente, data em que ellas se fecham. De então por deante os bilhetes vender-se-hão separadamente e só pelos preços do costume. As assignaturas terminarão fatalmente no dia 15 do corrente.

ESCRIPTORIO

DE

EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

9 = Rua do Passeio = 9

AVEIRO

EM LIQUIDAÇÃO

Este estabelecimento vai liquidar todas as suas transacções; por isso previne a todos com quem as tem, a virem satisfazer seus debitos no vencimento.

Tambem se annuncia que se vende o predio do mesmo estabelecimento, com todos os seus pertences, isto por seu dono ter de se retirar d'esta cidade.

Aveiro 2 de janeiro de 1879.

EXCELLENTE PRELO

VENDE-SE um excellente prelo de ferro, de systema moderno e de grandes dimensões, podendo imprimir um jornal dos de maior formato do paiz. Quem o pertender pode dirigir-se á administração d'este jornal que alli se lhe dirá onde pode ser visto e contratado.

PREVENÇÃO

A antiga deligencia, de que é proprietario Victorino Martins, e que actualmente gira entre Agueda e Aveiro ás segundas, quartas, quintas e sabbados, d'hoje em diante continuará diaria, exceptuando os domingos, em quanto convier ao mesmo proprietario, saindo d'Agueda nos mezes d'inverno ás 6 horas da manhã, e voltando d'Aveiro ás 3 da tarde; e no verão a partida ás 5 e volta ás 4 horas. Os bilhetes para esta deligencia vendem-se na direcção do correio d'Agueda, e em Aveiro no hotel da sr.ª Luiza Candida.

Pomada contra as impigens

DE

FIGUEIREDO

CURA completamente das impingens por antigas que sejam; remedio efficaz e experimentado, contra todas as doenças da pelle.

Prepara-se e vende-se *unicamente* na pharmacia Nova, em Mezão-frio.

Machina de moer cereaes

VENDE-SE uma excellente machina de moer milho e trigo saindo a farinha já peneirada e prompta para amassar. Com o trabalho simplesmente d'um homem pode moer mais de 10 alqueires por dia, recommendando-se mais pela economia que se obtem na moagem, e no asseio. Occupa um espaço pequeno, e serve bem a casa de maior consumo, sem grande trabalho. Quem a pretender pode fallar no escriptorio d'este jornal, que alli se indica onde pode ser vista e a pessoa com quem se pode tratar.

PEREIRA DA CUNHA

SELECTA

Com este titulo vae publicar-se uma collecção das melhores poesias do auctor, em parte ineditas, acompanhadas de notas religiosas, archeologicas, historicas e politicas.

Um volume, nitidamente impresso, 600 rs. para os srs. assignantes.

OS LUSIADAS

POR

LUIZ DE CAMÕES

GRANDE EDIÇÃO DE LUXO ILLUSTRADA

DESENHOS DE SOARES DOS REIS

GRAVURAS DE J. PEDROSO

PUBLICOU-SE a 1.ª caderneta. A obra formará um grosso volume de mais de 400 paginas de grande formato, impresso em papel de superior qualidade, e dividido em 11 ou 12 cadernetas capilhadas, de que se distribuirá uma por mez.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Cada caderneta contém uma estampa em separado do texto, e custa em Portugal, 600 reis fortes; no Brazil, 2$000 reis fortes.

Toda a correspondencia, franca de porte, a Aristides Abranches & Duarte dos Santos, praça de D. Pedro, 22 a 25, LISBOA.

A MODA ILLUSTRADA

JORNAL DAS FAMILIAS

Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapeçarias, bordados, crochet, romance, litteratura, enygmas pitorescos, etc.

Director proprietario—David Corazzi.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

PREÇO DA ASSIGNATURA

1.ª edicção (com figurinos coloridos) Anno 4$000 reis; semestre 2$100 reis; trimestre 1$100 reis; avulso 200 reis.

2.ª edicção (sem figurinos coloridos) Anno 3$000 reis; semestre 1$600 reis; trimestre 850 reis; avulso 100 reis.

Administração
Lisboa—Rua da Atalaia, 48 a 52.

CHAPÉOS PARA SENHORAS

MODISTA DE CHAPÉOS E VESTIDOS

DE

S. M. A RAINHA

Ha, executados pelos ultimos modelos de Paris, um bonito e variado sortimento de chapéos de velludo de seda, feltro e velludo inglez de 4$500, 5$000, 6$000, 7$000, 8$000, 9$000, até 13$500 reis, para senhoras e creanças, sendo os modelos dos mais elegantes e das principaes modistas de Paris. As reproducções estão a par de perfeitamente imitadas, guarnecidas com legitimas plumas, flores francezas e fitas de faille, até mesmo as mais baratas. Arranjam-se todos os chapéos inclusive os de feltro antigos á moda, pelos modelos, havendo todos os preparos para confeccionar chapéos de qualquer qualidade.

ATELIER DE COSTURA

Fazem-se vestidos, casacos, capas e enxovaes para NOIVAS pelos ultimos figurinos de Paris. Ha um bonito sortimento de casacos modelos recebidos tambem directamente de Paris dos mais modernos para a presente estação desde 9$000 reis. RECEBEM-SE encommendas de todo o reino e ilhas. Toda a correspondencia deve ser dirigida a Marcos Maria Fernandes, proprietario d'este estabelecimento. Executam-se todas as encommendas recebidas do Porto em 48 horas e de Lisboa em 24.

Lisboa, Travessa de Santa Justa, 61 — 1.º andar

NOVO DEPOSITO NO PORTO

ARMAZEM DE MODAS

DE

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINHEIRO

339, Rua de Santa Catharina, 347—266, Rua Fernandes Thomaz, 268

Gran éxito en Paris

VELOUTINE CH.les FAY

POLVO DE ARROZ ESPECIAL PREPARADO CON BISMUTO

INVISIBLE Y ADHERENTE, dá al cútis frescura y transparencia.

INVENTOR CHARLES FAY, 9, RUE DE LA PAIX, PARIS

Se vende en las Farmacias, Perfumerias, Peluquerias y tiendas de quincalla.

Desconfiar de las falsificaciones.

MAGASIN DES DEMOISELLES, 34.º ANNO

Publica-se nos dias 10 e 25 de cada mez em fasciculos em 8.º grande

Gravuras de Modas e modelos de Tapeçaria cobreados; Aguadas gravuras em preto; Novidades para pano e canto; Albuns de lavores; folhas de confecções; Chrochet e rendas; Padrões, etc.

O MAGASIN DES DEMOISELLES, graças ás importantes reformas que tem introduzido na sua publicação, é hoje o mais elegante, o *unico* que dá *mensalmente* peças de musica e reune o duplo attractivo de um *periodico litterario* interessante e um *periodico de modas* completo, inteiramente independentes um do outro.

Preço para Portugal 4$000 rs. *(as assignaturas fazem-se por anno, começando no 1.º de janeiro);* cada anno forma um precioso livro para as jovens, pois a parte litteraria é especialmente esmerada, tendo sido o seu director varias vezes premiado pela *Academia Franceza*. Tambem se admittem assignaturas separadamente de cada edição: *Edição de 10,* 2$800 reis: *Edição de 25,* 1$700 reis.

Assigna-se na administração d'este jornal.

DOENÇA DAS MULHERES

TRATAMENTO (sem necessidade de repoiso nem de regimen) por Mad. Lachapelle professora parteira, das enfermidades das mulheres, inflamações, ulceras, consequencias do parto, desarranjo dos orgãos, causas frequentes e ás vezes ignoradas da esterelidade, languidez, palpitações, debilidade, doenças nervosas, enfraquecimento, e muitas enfermidades reputadas incuraveis. Os meios de cura que emprega Mad. Lachapelle, simples e infalliveis, são o resultado de assiduos estudos e observações praticas. Consultas das 3 ás 5, 72, rua Monthab